



6ª Conferência Municipal de Saúde Bandeirante / SC

A construção do SUS depende de você!



Relatório Da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Bandeirante

Data: 23/03/2023

Horário: 13:00 às 17:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Total de participantes: 54 (anexo a lista de presença)

A 6ª Conferência Municipal de Saúde teve início às 13 horas, com o credenciamento dos participantes. As agentes de saúde foram as responsáveis pelo credenciamento, sendo entregue crachá aos participantes, com cores definidas por eixo para os trabalhos de grupo.

Às 13:20 horas deu-se início aos trabalhos com o Protocolo, no qual o responsável Kassiano Albarello deu as boas-vindas a todos e realizou a leitura de um breve histórico em relação as Conferências de Saúde e da sua importância, por ser um momento de avaliar a situação da saúde no município, estado e país e apresentar propostas que irão contribuir para as diretrizes e para o desenvolvimento de políticas públicas no setor da saúde para os próximos anos. A 6ª Conferência Municipal de Saúde seguirá a 17ª Conferência Nacional Saúde que tem como tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**. Os eixos temáticos para discussão são:

I - O Brasil que *temos*. O Brasil que *queremos*;

II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e

IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Na sequência, foram convidadas autoridades para compor a mesa de honra, sendo eles: Prefeito Celso Biegelmeier e Vice-prefeito Neuri Biazzi, Secretário de Saúde Eduardo Oliboni, Presidente da Câmara de Vereadores Veranice Grisson Basso, Presidente do Conselho Municipal da Saúde e, também, da comissão organizadora da Conferência, Carlos Bianchi. O prefeito, secretário, presidente da câmara e presidente do Conselho fizeram uso da palavra e este deu a abertura oficial da Conferência.



6ª Conferência Municipal de Saúde Bandeirante / SC

A construção do SUS depende de você!



Ato contínuo, foi convidado a todos para ficarem em pé para a execução do Hino Nacional. Dando continuidade, o coordenador da comissão da Conferência, Carlos A. Bianchi, realizou a leitura do Extrato do Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde, que já foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. Foi explicado que a íntegra do documento consta nas pastas de cada eixo, para quem se interessar.

Em seguida, o enfermeiro Luciano explanou brevemente sobre os dados do município, como identificação dos usuários, faixas etárias, ocupação, escolaridade, situações da saúde da população em geral, medicamentos mais usados e equipe da APS. (Segue anexo a apresentação em Power Point).

Logo após, o Sr. Ademir José Zimmermann da equipe de assessoria, falou sobre o tema da conferencia, iniciando sua fala com a frase: “As conferências de saúde produzem novas manhãs para a democracia e para a vida das pessoas”. Ademir apontou dados importantes de cada eixo a serem considerados posteriormente nos grupos, mais especificamente na elaboração de propostas para cada ente federado. Também trouxe elementos para reflexão a respeito do Sistema de financiamento do SUS e ações prioritárias. Deixou como questionamento: “Quais os direitos em saúde que precisamos defender?”, e “Quais são nossos deveres como cidadãos?” Desta forma, seguiu-se para o trabalho em grupos por eixos e cores nos crachás, conforme já distribuído no credenciamento. Cada grupo teve uma pasta com uma cópia do documento orientador da 17 Conferência Nacional de Saúde, o Regimento Interno, quatro cópias sobre o tema e uma folha para descrição das propostas. Assim, foram apresentados os nomes dos coordenadores dos eixos, conforme segue:

- a. Eixo I (Rubian / Jorge / Cassiane). **COR AZUL**
- b. Eixo II (Márcia / Luciano / Lucas). **COR VERMELHA**
- c. Eixo III (Carlos / Jeferson / Adriana). **COR AMARELA**
- d. Eixo IV (Kassiano / Daiana / Cristiane). **COR VERDE**

Após este trabalho, os coordenadores entregaram as propostas para Kassiano que as digitalizou, para posterior apresentação no grande grupo. À medida que as equipes terminavam o trabalho, foram para o lanche.

Logo após o intervalo, retornaram para apresentação das propostas de cada eixo temático, aprovação das propostas municipais e escolha das quatro propostas que serão enviadas para a etapa seguinte. Ficou decidido que a comissão da Conferência trabalharia na reelaboração das propostas escolhidas para maior clareza e concisão do texto.



6ª Conferência Municipal de Saúde Bandeirante / SC

A construção do SUS depende de você!



(Anexas as propostas dos grupos, suas reelaborações e como foram enviadas para a etapa estadual/nacional).

Por último, foi realizada a escolha dos delegados para a Conferência Macrorregional que acontecerá nos dias 10 e 11 de maio de 2023 em Xanxerê. Os escolhidos foram por indicação e votação, sendo dois usuários e dois trabalhadores da Saúde e seus respectivos suplentes. (Anexo a folha com a inscrição dos delegados, que foi enviada através de e-mail ao Estado).

Desta forma foi encerrada a Conferência, agradecendo a todos pela presença.

ANEXOS:

- 1 – Portaria da comissão organizadora
- 2 – Decreto do executivo da convocação da conferência
- 3 – Protocolo da conferência
- 4 – Regimento Interno da conferência (extrato e integral)
- 5 – Lista de presença (da conferência e das reuniões da comissão)
- 6 – Propostas das equipes conforme eixo temático
- 7 – Propostas enviadas ao Estado
- 8 – Lista dos Delegados para a etapa Macrorregional (e a lista da troca de um delegado no dia 05/05).
- 9 – Lista de entrega de convites para as Entidades, Igrejas, secretarias municipais....
- 10 – Documento orientador para a 17 CNS
- 11 – Registros fotográficos
- 12 – Outros (Encaminhamentos das reuniões da comissão, Banner ...)

ANEXO 1- Portaria da comissão organizadora



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA SMS Nº 01/2023 – NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADOR DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE-SC

De acordo o **Art. 01º**, do Regimento Interno em relação a realização da VI Conferência Municipal de Saúde (VI CMS), corresponde à Etapa Municipal, Etapa da 9ª Conferência Estadual de Saúde (9ª CES) e da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), convocada pela Resolução CNS nº 680, de 05 de outubro de 2022, tem como objetivo:

I - Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia.

II - Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

III - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade brasileira acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;

IV - Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as Etapa da 9ª Conferência Estadual de Saúde (9ª CES) e das etapas da 17ª CNS;

Conforme previsto no **Art. 16** do Regimento Interno, a Comissão Organizadora, respeitadas as adesões e indicações do Conselho Municipal de Saúde, será designada por meio de portaria específica do Secretário de Municipal da Saúde, os seguintes membros da comissão organizadora devidamente indicados na reunião do conselho municipal de saúde no dia 30 de janeiro de 2023, **conforme Ata nº 01 do CMS**: Enfermeira Daiana Cristina Wickert; Presidente do CMS Carlos Alexandre Bianchi; Secretário da saúde Eduardo Oliboni; Farmacêutico Kassiano Albarello; Secretária do CMS Márcia Basing; Nutricionista Rubian Lucion; ACS Adiane Salete Orbach Forti e a equipe de assessoria - Ademir José Zimmermann.

Bandeirante, SC, em 31 de janeiro de 2023.


EDUARDO OLIBONI
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO 2- Decreto do executivo da convocação da conferência



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 às 15:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4565169: DECRETO Nº 015/2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Bandeirante

MUNICÍPIO

Bandeirante



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4565169>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

DECRETO Nº 015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal e demais normas em vigor,

Considerando a Lei Municipal nº 1.275/2018 e no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Resolução 453/2012, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei nº 9.120, de 18 de junho de 1993 e pela Lei nº 16.535, de 23 de dezembro de 2014, em consonância com a Resolução CNS nº 680, de 05 de agosto de 2022, do Conselho Nacional de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 23 de março de 2023, com início às 13 horas, a realizar-se na Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde na Reunião ordinária do dia 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**.

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela comissão organizadora escolhida e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º A comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde desenvolverá os trabalhos organizativos e técnicos do Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde, aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde serão por conta de recursos orçamentários próprios do Fundo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 14 de fevereiro de 2023.

CELSO
BIEGELMEIER
:42378060904
CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por CELSO BIEGELMEIER-42378060904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiplicat, OU=43329292000115, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CELSO BIEGELMEIER-42378060904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-02-14 15:03:24
Foxit Reader Versão: 9.4.1

ANEXO 3- Protocolo da conferência



6ª Conferência Municipal de Saúde Bandeirante / SC

A construção do SUS depende de você!



PROTOCOLO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTE /SC, 23 DE MARÇO DE 2023.

Responsável pelo protocolo Kassiano Albarello

1- (13:00 – 13:15) Credenciamento.

2- (13:15) Histórico

Boa tarde a todos, sejam todos bem vindos e acolhidos pela secretaria municipal de saúde do município de Bandeirante, para a 6ª Conferência Municipal de Saúde.

As Conferências de Saúde se iniciaram há 70 anos, com a missão de avaliar e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nas esferas municipais, estaduais e nacional. Desde a 1ª Conferência Nacional de Saúde que foi realizada no Brasil em 1941, a população brasileira teve a oportunidade de discutir e propor diretrizes para as políticas de saúde implementadas no país.

É nos espaços das Conferência que a sociedade se articula para garantir os interesses e as necessidades da população na área da Saúde e assegurar as diversas formas de pensar o SUS.

Os objetivos principais de uma conferência, é avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nos três níveis de gestão.

As Conferências proporcionaram transformações históricas para a gestão da saúde no Brasil, como no caso da 8ª Conferência Nacional de Saúde, em 1986, cujo relatório final serviu de base para a elaboração do capítulo sobre saúde da Constituição Federal de 1988, resultando na criação do SUS.

A população em geral tem a oportunidade de a cada quatro anos se fazer presente ou representar vários segmentos sociais, políticos e comunitários na conferência de saúde, sendo esse um espaço democrático para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política pública nos níveis correspondentes. Portanto é o local onde o povo manifesta, orienta e decide os rumos da saúde. Esta grande reunião envolve o governo, os profissionais de saúde, os prestadores e os cidadãos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Com isso os Conselhos de Saúde viabilizam o controle do SUS pela sociedade em todas as esferas de gestão. Eles foram criados para permitir que a população possa interferir na gestão da saúde, defendendo os interesses da coletividade para que estes sejam atendidos pelas ações governamentais.

Esse evento ao qual vamos vivenciar agora, representa um importante momento de avaliação da situação da saúde no município, no estado e no país. Nas propostas de hoje, que vamos formular e nas temáticas que vamos apresentar, irão contribuir para as diretrizes e para desenvolvimento das políticas públicas no setor da saúde para os próximos anos, assim contribuindo para a garantia de direitos para a atenção às necessidades da população.



6ª Conferência Municipal de Saúde Bandeirante / SC

A construção do SUS depende de você!



Dessa forma, a 6ª Conferência Municipal de Saúde seguirá a 17ª Conferência Nacional Saúde que tem como tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**, que seguirá os seguintes eixos temáticos para discussão:

I - O Brasil que *temos*. O Brasil que *queremos*;

II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e

IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

3- (13:30) Dando início a abertura do evento convidamos nesse momento para fazer parte da mesa de honra:

3.1. Prefeito Municipal: _____

3.2. Vice Prefeito Municipal: _____

3.3. Secretário Municipal de Saúde: _____

3.4. Presidente da Câmara de Vereadores: _____ . Para
representar os demais vereadores aqui presentes:

3.5. Presidente do Conselho Municipal de Saúde:

3.6. Coordenador da 6ª Conferência Municipal de Saúde:

3.7. Representado os conselheiros e comissão Organizadora:

Registramos também a presença das autoridades aqui presentes:

4- Convidamos a todos para ficarmos em pé para a execução do Hino Nacional.

5- (13:40) Convido nesse momento o Sr Celso Biegelmeier Prefeito Municipal para que deixe sua palavra.

Convido o Secretário Municipal Sr. Eduardo Oliboni para fazer uso da palavra.



6ª Conferência Municipal de Saúde Bandeirante / SC

A construção do SUS depende de você!



Convido agora o presidente do Conselho Municipal de Saúde para realizar a abertura da 6ª Conferência municipal de saúde de Bandeirante.

- 6- (14:00) Para esse momento convido o (Carlos) para realizar a leitura do Extrato do Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde, que já foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
- 7- (14:20) Convido agora Sr. Ademir José Zimmermann, para explanar sobre os temas propostos para a 6ª Conferência, juntamente com o Enfermeiro Luciano Fiorentin que irá falar sobre os indicadores de saúde do previne Brasil.
- 8- (15:00) Lanche
- 9- (15:20) Convido a todos para se reunir nos seus grupos determinados pelos eixos e cores nos crachás para o início dos trabalhos em equipes de elaboração das propostas conforme orientações dos coordenadores dos grupos.
 - a. Eixo I (Rubian / Jorge / Cassiane). **COR AZUL**
 - b. Eixo II (Marcia / Luciano / Lucas). **COR VERMELHA**
 - c. Eixo III (Carlos / Jeferson / Adriana). **COR AMARELA**
 - d. Eixo IV (Kassiano / Daiana / Cristiane). **COR VERDE**
- 10- (16:00) Vamos voltar para que possamos apresentar as propostas de cada eixo temático e aprovação dos mesmos:
 - a. Outras sugestões.
 - b. Apresentação de moção.
- 11- (16:30) Eleição dos delegados – por indicação e votação (dois usuários e dois governo, prestador e governo).
- 12- (16:45) Encerramento da conferência com o Presidente do Conselho municipal de saúde e Coordenador da 6ª conferência municipal de saúde de Bandeirante /sc.

ANEXO 4- Regimento Interno da conferência (extrato e integral)



6ª Conferência Municipal de Saúde Bandeirante / SC

A construção do SUS depende de você!



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTE - SC CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO REGIMENTO INTERNO DA 6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE APROVADO PELA - **RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2023.**

Obs: Informamos que o regimento na íntegra está disponível na recepção e nas pastas das equipes de trabalho, sendo que será apresentado aspectos práticos e norteadores essenciais da seguinte natureza:

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º A 6ª Conferência Municipal de Saúde do **município de Bandeirante - SC** corresponde à Etapa da 9ª Conferência Estadual de Saúde (9ª CES) e da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), convocada pela Resolução CNS nº 680, de 05 de agosto de 2022, tem como objetivo:

I - Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia.

II - Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano,.

III - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade brasileira acerca da saúde.

IV - Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde.

V - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo brasileiro e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde, Nacional, Estaduais e municipais.

VI - Construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da 17ª CNS que incidem sobre o setor saúde.

CAPÍTULO II - DO TEMA

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal de Saúde seguirá a 17ª CNS que, em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023, tem como tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**.

CAPÍTULO IV - DA REALIZAÇÃO

Art. 4º A 6ª Conferência terá abrangência municipal, macrorregional, estadual e nacional, mediante a realização das Etapas Preparatórias:

I - A Conferência Municipal será realizada no dia 23/03/2023;



6ª Conferência Municipal de Saúde Bandeirante / SC

A construção do SUS depende de você!



II – A Conferência Macrorregional oeste 10 e 11/05/2023

III - Conferência Estadual será realizada em 30 e 31/05 e 01/06/2023;

SEÇÃO II - DAS ETAPAS MUNICIPAL E MACRORREGIONAL

Art. 5º A Etapa Municipal e Macrorregional terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e elaborar propostas para o fortalecimento dos programas e ações da saúde.

§1º Nas Conferências Municipais de Saúde, caberá ao respectivo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde a sua realização e coordenação.

§2º Nas Conferências Municipais serão eleitas pessoas delegadas, de forma paritária, conforme a Resolução do CNS nº 453/2012 e o Plano Diretor Regionalizado de Santa Catarina (PDR), que participarão da respectiva Conferência Macrorregional,

§3º Nas propostas das conferências municipais deverão ser estabelecidas a abrangência municipal, estadual e nacional, limitando-se em até 04 (quatro) propostas de abrangência estadual e/ou nacional, destacando o respectivo eixo temático, a serem enviadas à Etapa Macrorregional, ou seja, cada município deverá enviar até 4 (quatro) propostas no total a sua respectiva Conferência Macrorregional.

§4º Os municípios que em suas conferências municipais aprovarem propostas de abrangência Macrorregional, poderão enviar até 03 (três) propostas a sua respectiva Etapa Macrorregional.

§5º Serão realizadas 07 (sete) conferências macrorregionais, nas quais serão eleitas 48 (quarenta e oito) pessoas delegadas em cada uma delas, para a Etapa Estadual, de forma paritária, conforme a Resolução do CNS nº 453/2012 e o Plano Diretor Regionalizado de Santa Catarina (PDR), conforme abaixo:

V - Macrorregião de Saúde do Grande Oeste dias 10 e 11 de maio no município de Xanxerê/SC

§6º O número de delegados/as municipais eleitos/as nas conferências municipais, para a Etapa Macrorregional, deverá seguir a estratificação:

I- Municípios com até 50 mil hab. – 04 pessoas delegadas;

§1º As propostas encaminhadas pelos municípios comporão um documento que será utilizado na respectiva Etapa Macrorregional, sendo possível a elaboração de propostas novas em cada Conferência Macrorregional.

CAPÍTULO V - DO FUNCIONAMENTO

Art. 12 A 6ª CMS será presidida pelo/a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, com ajuda da Coordenação Geral membros indicadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 13 O funcionamento da 6ª CMS se dará por meio da realização de roda de conversa, constituição de Grupos de Trabalho e de uma Plenária Final.

Art. 14 O relatório da Conferência Municipal deverá ser apresentado à Comissão Organizadora



6ª Conferência Municipal de Saúde Bandeirante / SC

A construção do SUS depende de você!



Macroregional/Estadual para posterior apresentação para a 17ª CNS.

CAPÍTULO VI - DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 16 A Comissão Organizadora, respeitadas as adesões e indicações do Conselho Municipal de Saúde, será designada por meio de Portaria específica do Secretário de Municipal da Saúde.

CAPÍTULO X - DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 24 São instâncias de decisão na Etapa Municipal da 7ª CMS:

I - Os grupos de trabalho; e

II - Plenária.

Art. 25 O Relatório Final da Conferência conterà as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho e as propostas e Moções aprovadas na Plenária Final da referida Etapa, devendo conter diretrizes municipais, estaduais e nacionais para o fortalecimento dos programas e ações em saúde.

Parágrafo único. O Relatório, aprovado na Plenária Final da 6ª CMS será encaminhado ao responsáveis competentes.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 As dúvidas quanto à aplicação deste Regimento na Conferência Municipal serão esclarecidas pela Comissão Organizadora da 6ª CMS.

Bandeirante – SC, 23 de Março de 2023

Carlos Alexandre Bianchi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTE - SC
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 02/CMS DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o Regimento da 6ª Conferência Municipal de Saúde.
O Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei nº 9.120, de 18 de junho de 1993 e pela Lei nº 16.535, de 23 de dezembro de 2014, em consonância com a Resolução CNS nº 680, de 05 de agosto de 2022, do Conselho Nacional de Saúde;

RESOLVE:

**Aprovar o REGIMENTO INTERNO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC.**

ANEXO I

REGIMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º A 6ª Conferência Municipal de Saúde do **município de Bandeirante - SC** corresponde à Etapa da 9ª Conferência Estadual de Saúde (9ª CES) e da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), convocada pela Resolução CNS nº 664, de 05 de outubro de 2021, tem como objetivo:

I - Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia.

II - Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;



6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC



III - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade brasileira acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;

IV - Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as Etapa da 9ª Conferência Estadual de Saúde (9ª CES) e das etapas da 17ª CNS;

V - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo brasileiro e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde, Nacional, Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027), os Planos de Saúde Nacional, Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027), e revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025.

VI - Construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da 17ª CNS, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, as que incidem sobre o setor saúde.

CAPÍTULO II

DO TEMA

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal de Saúde seguirá a 17ª CNS que, em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023, tem como tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**.

§1º A 6ª Conferência Municipal de Saúde seguirá os eixos temáticos da 17ª CNS que são:

I - O Brasil que *temos*. O Brasil que *queremos*;

II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e

IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

Art. 3º Consideram-se etapas preparatórias da 17ª CNS, eventos de âmbito nacional, coordenados pelo Conselho Nacional de Saúde, como conferências temáticas em andamento, e aqueles comunicados à Comissão Organizadora da 17ª CNS, de outubro de 2021 a maio de 2023, que tenham por objetivo envolver setores da sociedade em defesa do SUS e da democracia, e que são assim apresentados:



6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC



I - Etapas Preparatórias de responsabilidade do Conselho Nacional de Saúde, refere-se à 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena (6ª CNSI), à 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (5ª CNSM), e ainda, às atividades temáticas, a serem coordenadas pelas Comissões Intersetoriais do CNS.

II - Etapas Preparatórias de iniciativa da sociedade, se referem aos seguintes eventos:

- a) Fórum Social das Resistências, em abril de 2022;
- b) 15º Congresso da Rede Unida, em junho de 2022;
- c) Conferência Nacional Livre, Democrática e Popular de Saúde, em agosto de 2022;
- d) XXXVI Congresso Nacional do CONASEMS, em julho de 2022;
- e) 14º Congresso da Confederação Nacional das Associações de Moradores (Conam) - Democracia e Justiça Social, em julho de 2022;
- f) 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - Abrascão, em novembro de 2022;
- g) 73º Congresso Brasileiro de Enfermagem (CBEn), em novembro de 2022;
- h) Encontros Regionais do Projeto Integra - Fase 2, em 2022; e
- i) Plenárias Populares, com a participação de integrantes dos Conselhos de Saúde (municipais, estaduais, Distrito Federal e nacionais), de entidades e de movimentos sociais, populares e sindicais, cujos objetivos, conteúdos e metodologias tenham por base as definições do Art. 1º deste Regimento, e que devem ser comunicadas à Comissão Organizadora da 17ª Conferência Nacional de Saúde, até maio de 2023.

§1º As atividades preparatórias possuem alta relevância política e por isso, constituem parte significativa da Conferência em todas as ações prévias de suas etapas, conforme previsto neste Regimento.

§2º As atividades preparatórias não têm caráter deliberativo e antecedem as etapas Municipal, Macrorregional, Estadual e Nacional, com o objetivo de ampliar a participação popular nos debates dos temas propostos pela 17ª CNS.

CAPÍTULO IV

SEÇÃO I

DA REALIZAÇÃO

Art. 4º A 6ª Conferência terá abrangência municipal, macrorregional, estadual e nacional, mediante a realização das Etapas Preparatórias:

I - As Conferências Municipais deverão ser realizadas de 01 de novembro de 2022 a 31 de março de 2023;

II - As Conferências Macrorregionais serão realizadas de abril a maio de 2023;



6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC



III - Conferência Estadual será realizada em junho de 2023;

DAS ETAPAS MUNICIPAL E MACRORREGIONAL

Art. 5º A Etapa Municipal e Macrorregional terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e elaborar propostas para o fortalecimento dos programas e ações da saúde.

§1º Nas Conferências Municipais de Saúde, caberá ao respectivo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde a sua realização e coordenação.

§2º Nas Conferências Municipais serão eleitas pessoas delegadas, de forma paritária, conforme a Resolução do CNS nº 453/2012 e o Plano Diretor Regionalizado de Santa Catarina (PDR), que participarão da respectiva Conferência Macrorregional,

§3º Nas propostas das conferências municipais deverão ser estabelecidas a abrangência municipal, estadual e nacional, limitando-se em até 04 (quatro) propostas de abrangência estadual e/ou nacional, destacando o respectivo eixo temático, a serem enviadas à Etapa Macrorregional, ou seja, cada município deverá enviar até 4 (quatro) propostas no total a sua respectiva Conferência Macrorregional.

§4º Os municípios que em suas conferências municipais aprovarem propostas de abrangência Macrorregional, poderão enviar até 03 (três) propostas a sua respectiva Etapa Macrorregional.

§5º Serão realizadas 07 (sete) conferências macrorregionais, nas quais serão eleitas 48 (quarenta e oito) pessoas delegadas em cada uma delas, para a Etapa Estadual, de forma paritária, conforme a Resolução do CNS nº 453/2012 e o Plano Diretor Regionalizado de Santa Catarina (PDR), conforme abaixo:

I - Macrorregião de Saúde do Meio Oeste e Serra Catarinense;

II - Macrorregião de Saúde da Foz do Rio Itajaí;

III - Macrorregião de Saúde do Vale do Itajaí;

IV - Macrorregião de Saúde Sul;

V - Macrorregião de Saúde do Grande Oeste;

VI - Macrorregião de Saúde Planalto Norte e Nordeste;

VII - Macrorregião de Saúde da Grande Florianópolis.

§6º O número de delegados/as municipais eleitos/as nas conferências municipais, para a Etapa Macrorregional, deverá seguir a estratificação:

I- Municípios com até 50 mil hab. – 04 pessoas delegadas;

II- Municípios de 50.001 a 200 mil hab. 08 – pessoas delegadas;

III - Municípios acima de 200 mil hab. 12 – pessoas delegadas.

§6º Serão pessoas convidadas para a Conferência Municipal de Saúde a representantes de entidades,



6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC



instituições municipais e personalidades com atuação de relevância em Saúde e setores afins, que serão indicadas pela Comissão Organizadora e aprovadas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º Para organizar a Conferências Macrorregionais de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde, juntamente com a Comissão Organizadora da 6ª CMS, poderão agregar os Conselhos Municipais, Secretarias Municipais de Saúde e outros segmentos da sociedade civil organizada para compor a sua organização.

§1º As propostas encaminhadas pelos municípios comporão um documento que será utilizado na respectiva Etapa Macrorregional, sendo possível a elaboração de propostas novas em cada Conferência Macrorregional.

§2º Cada Conferência Macrorregional deverá encaminhar relatório para a Etapa Estadual com até 40 (quarenta) principais propostas, 30 (trinta) delas vindas da Etapa Municipal e 10 (dez) criadas na respectiva Etapa Macrorregional, as quais devem ter abrangência estadual e/ou nacional, contemplando os 04 (quatro) eixos temáticos.

§3º A Comissão Organizadora da Etapa Macrorregional será responsável pela emissão de relatório desta Etapa, juntamente com a lista das pessoas delegadas para a Etapa Estadual, considerando-se os prazos previstos neste Regimento, bem como inserir as propostas no sistema criado para auxiliar na consolidação das propostas.

§4º O não cumprimento das etapas previstas por algum Município ou Macrorregião, não constituirá impedimento para a realização da Etapa Estadual, mas a participação como pessoas delegadas e envio de propostas às etapas seguintes somente acontecerá mediante realização de conferências municipais e macrorregionais.

SEÇÃO II

DA ETAPA ESTADUAL

Art. 7º A Etapa Estadual terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e nos Relatórios das Conferências Macrorregionais e encaminhar à Comissão Organizadora Nacional o respectivo Relatório Final.

Parágrafo único. Deverá constar no relatório final da etapa Estadual o quantitativo de participantes de todas as atividades realizadas referentes às Etapas Municipal e Macrorregional.

Art. 08 Serão pessoas delegadas na Etapa Estadual da 9ª CES as eleitas nas Conferências Macrorregionais, Conferências Livres, conforme Artigo 5º deste Regimento, e os/as Conselheiros/as Estaduais de Saúde de Santa Catarina titulares, ou suplentes, no caso de substituição do titular, obedecendo à paridade prevista na Resolução CNS nº 453/2012.

Parágrafo único. Serão pessoas convidadas para a 9ª CES representantes de entidades, instituições estaduais e personalidades nacionais com atuação de relevância em Saúde e setores afins, num



6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC



percentual máximo de 10% (dez por cento) do total de pessoas delegadas eleitas na Etapa Macrorregional, que serão indicadas pela Comissão Organizadora e aprovadas pelo Plenário do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 09 Para Etapa Nacional da 17ª CNS serão eleitas 100 (cem) pessoas delegadas, destas, 84 (oitenta e quatro) pela via ascendente, ou seja, eleitas na Conferência Estadual, e 16 (dezesesseis) pela via horizontal, conforme Art. 6º do Regimento da 17ª CNS, sempre obedecendo à paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do CNS.

Art. 10 Cada Macrorregião elegerá 12 (doze) pessoas delegadas na Etapa Estadual para a 17ª CNS, obedecendo à paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do CNS.

Art. 11 As inscrições das pessoas delegadas eleitas na Etapa Estadual, para participarem da 17ª CNS serão realizadas pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual.

Parágrafo único. A Programação da 9ª CES será proposta pela Comissão Organizadora, aprovada pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde e anexada ao Regulamento.

CAPÍTULO VI

DO FUNCIONAMENTO

Art. 12 A 6ª CMS será presidida pelo/a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, com ajuda da Coordenação Geral membros indicadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 13 O funcionamento da 6ª CMS se dará por meio da realização de roda de conversa, constituição de Grupos de Trabalho e de uma Plenária Final.

Art. 14 O relatório da Conferência Municipal deverá ser apresentado à Comissão Organizadora Macrorregional/Estadual para posterior apresentação para a 17ª CNS.

CAPÍTULO VII

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 15 A Comissão Organizadora da 6ª CMS será assim constituída por indicação do conselho Municipal de Saúde:

I – Coordenador/a Geral

II – Secretário/a Geral

III – Relator/a Geral



6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC



§1º A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas e representantes de entidades com contribuição significativa na área, para integrarem a estrutura de coordenação como apoiadores.

Art. 16 A Comissão Organizadora, respeitadas as adesões e indicações do Conselho Municipal de Saúde, será designada por meio de **portaria específica do Secretário de Municipal da Saúde.**

CAPITULO VIII DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 17 A Comissão Organizadora da 6ª CMS tem as seguintes atribuições:

- I - Encaminhar os atos e ações para a garantia da realização da 6ª CMS, atendendo às deliberações do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal da Saúde;
- II - Acompanhar a disponibilidade e organização da infraestrutura, inclusive, do orçamento para a Etapa Municipal e Macrorregional;
- III - Elaborar o regulamento submetê-lo para aprovação;
- IV - Encaminhar o Relatório Final da 6ª CMS ao Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal da Saúde, incluindo as propostas aprovadas;
- VI - Realizar o julgamento dos recursos relativos aos credenciamentos de delegados;
- VII - Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes acerca da 6ª CMS e não previstas nos itens anteriores, submetendo-as ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 18 Ao Coordenador/a Geral cabe:

- I - Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
- II - Coordenar as reuniões e as atividades da Comissão Organizadora;
- III - Coordenar a apreciação do Regulamento da 6ª CMS;
- IV - Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;
- V - Supervisionar todo o processo de organização da 6ª CMS.

Art. 19 Ao Secretário/a cabe:

- I - Propor condições de infraestrutura necessárias à realização 6ª CMS, referentes ao local, equipamentos e instalações, audiovisuais, comunicações, alimentação e outras;
- II - Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação, nos termos do Manual de Acessibilidade da CISP/D/CNS;
- IV - Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
- V- Organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e cópias dos documentos encaminhados em



6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC



função da realização da 6ª CMS;

VI - Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 6ª CMS para providências;

VII - Acompanhar a elaboração do regulamento da 6ª CMS pela Comissão Organizadora, realizando e acompanhando os documentos.

Art. 20 Ao Relator/a Geral cabe:

I - Coordenar a Relatoria da etapa Municipal;

II - Acompanhar a elaboração do Regulamento da 6ª CMS e suas alterações.

III - Coordenar o processo de trabalho dos relatores das plenárias;

V - Consolidar os Relatórios da Etapa Municipal e prepará-los para distribuição aos/às delegados/as 6ª CMS;

VI - Coordenar a elaboração dos consolidados dos grupos de trabalho;

VII - Coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da 6ª CMS;

VIII - Coordenar a elaboração do Relatório Final da 6ª CMS a ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal da Saúde.

CAPÍTULO IX

DOS/AS PARTICIPANTES DA 6ª CMS E SUAS ETAPAS

Art. 21 A 6ª CMS e suas etapas contará com os/as seguintes participantes:

a) Pessoas delegadas com direito a voz e voto; e

b) Pessoas convidadas, com direito a voz.

Parágrafo único. No processo eleitoral para a escolha de pessoas delegadas, deverão ser eleitas suplentes, no total de 20% (vinte por cento) das vagas de cada segmento.

Art. 22 A comunicação das pessoas delegadas suplentes eleitas, em substituição às titulares, poderá ser realizada até 5 (cinco) dias antes da data de realização da Macrorregional.

CAPÍTULO X

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 23 As despesas com a realização da 6ª CMS serão custeadas da seguinte forma:

I – Todas as despesas para a realização da etapa municipal será custeada pela Secretaria Municipal de Saúde;

II - As Secretarias Municipais de Saúde arcarão com as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação das respectivas pessoas delegadas;



6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC



III - A Secretaria de Estado da Saúde arcará com as despesas para a organização da estrutura do evento.

§2º Para a Conferência Estadual:

I - O deslocamento de todas as pessoas delegadas de todos os segmentos (Usuários, Trabalhadores, Gestores e Prestadores) dos seus municípios de origem ao local da 9ª CES será de responsabilidade dos municípios.

II - A Secretaria de Estado da Saúde arcará com as despesas para a organização da estrutura do evento, hospedagem das pessoas delegadas do segmento Usuário e alimentação de todos os participantes da 9ª CES, exclusivamente durante a programação e no local indicado pela organização.

III - As despesas com deslocamento e hospedagens das pessoas delegadas dos segmentos Profissionais de Saúde, Prestadores de Serviços e Governo, além das pessoas convidadas, serão de responsabilidade dos municípios ou entidades representadas.

§3º Para a Conferência Nacional:

I - A Secretaria de Estado da Saúde arcará com as despesas de deslocamento das pessoas delegadas eleitas na Etapa Estadual para Etapa Nacional, dos aeroportos de origem, à cidade de realização da 9ª CNS.

II - As Secretarias Municipais de Saúde serão responsáveis pelo deslocamento das pessoas delegadas de seus municípios aos locais de embarque;

III – O Ministério da Saúde arcará com as todas as despesas de hospedagem e alimentação das pessoas delegadas eleitas na Etapa Estadual para Etapa Nacional.

CAPÍTULO XI

DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 24 São instâncias de decisão na Etapa Municipal da 6ª CMS:

I - Os grupos de trabalho; e

II - Plenária.

§1º O Regulamento da Etapa Municipal será aprovado e divulgado nos Conselhos Municipais e para entidades afim.

§2º Os grupos de trabalho serão compostos paritariamente por pessoas delegadas nos termos da Resolução CNS nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde com participação de pessoas convidadas, estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total.

§5º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório consolidado dos grupos de trabalho, bem como as moções de



6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC



âmbito municipal, estadual e nacional.

Art. 25 O Relatório Final da Conferência conterá as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho e as propostas e Moções aprovadas na Plenária Final da referida Etapa, devendo conter diretrizes municipais, estaduais e nacionais para o fortalecimento dos programas e ações em saúde.

Parágrafo único. O Relatório, aprovado na Plenária Final da 6ª CMS será encaminhado ao responsáveis competentes.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 A metodologia para a 6ª CMS será objeto de normatização pela Comissão de Formulação e Relatoria, a ser validada pelo CMS.

Art. 27 O Regimento das Conferências Municipais e Macrorregionais terão como referência o Regimento da Etapa Estadual.

Art. 28 Os Municípios devem respeitar a distribuição de vagas previstas neste Regimento.

Art. 29 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 6ª CMS.

Art. 30 As dúvidas quanto à aplicação deste Regimento nas Conferências Municipais serão esclarecidas pela Comissão Organizadora da 6ª CMS.

Bandeirante – SC, 30 de janeiro de 2023

Carlos Alexandre Bianchi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Márcia Besing
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

ANEXO 5- Lista de presença (da conferência)



6ª Conferência Municipal de Saúde Bandeirante / SC

A construção do SUS depende de você!



Relatório Da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Bandeirante

Data: 23/03/2023

Horário: 13:00 às 17:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Total de participantes: 54 (anexo a lista de presença)

A 6ª Conferência Municipal de Saúde teve início às 13 horas, com o credenciamento dos participantes. As agentes de saúde foram as responsáveis pelo credenciamento, sendo entregue crachá aos participantes, com cores definidas por eixo para os trabalhos de grupo.

Às 13:20 horas deu-se início aos trabalhos com o Protocolo, no qual o responsável Kassiano Albarello deu as boas-vindas a todos e realizou a leitura de um breve histórico em relação as Conferências de Saúde e da sua importância, por ser um momento de avaliar a situação da saúde no município, estado e país e apresentar propostas que irão contribuir para as diretrizes e para o desenvolvimento de políticas públicas no setor da saúde para os próximos anos. A 6ª Conferência Municipal de Saúde seguirá a 17ª Conferência Nacional Saúde que tem como tema: “**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia**”. Os eixos temáticos para discussão são:

I - O Brasil que *temos*. O Brasil que *queremos*;

II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e

IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Na sequência, foram convidadas autoridades para compor a mesa de honra, sendo eles: Prefeito Celso Biegelmeier e Vice-prefeito Neuri Biazzi, Secretário de Saúde Eduardo Oliboni, Presidente da Câmara de Vereadores Veranice Grisson Basso, Presidente do Conselho Municipal da Saúde e, também, da comissão organizadora da Conferência, Carlos Bianchi. O prefeito, secretário, presidente da câmara e presidente do Conselho fizeram uso da palavra e este deu a abertura oficial da Conferência.



6ª Conferência Municipal de Saúde Bandeirante / SC

A construção do SUS depende de você!



Ato contínuo, foi convidado a todos para ficarem em pé para a execução do Hino Nacional. Dando continuidade, o coordenador da comissão da Conferência, Carlos A. Bianchi, realizou a leitura do Extrato do Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde, que já foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. Foi explicado que a íntegra do documento consta nas pastas de cada eixo, para quem se interessar.

Em seguida, o enfermeiro Luciano explanou brevemente sobre os dados do município, como identificação dos usuários, faixas etárias, ocupação, escolaridade, situações da saúde da população em geral, medicamentos mais usados e equipe da APS. (Segue anexo a apresentação em Power Point).

Logo após, o Sr. Ademir José Zimmermann da equipe de assessoria, falou sobre o tema da conferencia, iniciando sua fala com a frase: “As conferências de saúde produzem novas manhãs para a democracia e para a vida das pessoas”. Ademir apontou dados importantes de cada eixo a serem considerados posteriormente nos grupos, mais especificamente na elaboração de propostas para cada ente federado. Também trouxe elementos para reflexão a respeito do Sistema de financiamento do SUS e ações prioritárias. Deixou como questionamento: “Quais os direitos em saúde que precisamos defender?”, e “Quais são nossos deveres como cidadãos?” Desta forma, seguiu-se para o trabalho em grupos por eixos e cores nos crachás, conforme já distribuído no credenciamento. Cada grupo teve uma pasta com uma cópia do documento orientador da 17 Conferência Nacional de Saúde, o Regimento Interno, quatro cópias sobre o tema e uma folha para descrição das propostas. Assim, foram apresentados os nomes dos coordenadores dos eixos, conforme segue:

- a. Eixo I (Rubian / Jorge / Cassiane). **COR AZUL**
- b. Eixo II (Márcia / Luciano / Lucas). **COR VERMELHA**
- c. Eixo III (Carlos / Jeferson / Adriana). **COR AMARELA**
- d. Eixo IV (Kassiano / Daiana / Cristiane). **COR VERDE**

Após este trabalho, os coordenadores entregaram as propostas para Kassiano que as digitalizou, para posterior apresentação no grande grupo. À medida que as equipes terminavam o trabalho, foram para o lanche.

Logo após o intervalo, retornaram para apresentação das propostas de cada eixo temático, aprovação das propostas municipais e escolha das quatro propostas que serão enviadas para a etapa seguinte. Ficou decidido que a comissão da Conferência trabalharia na reelaboração das propostas escolhidas para maior clareza e concisão do texto.



6ª Conferência Municipal de Saúde Bandeirante / SC

A construção do SUS depende de você!



(Anexas as propostas dos grupos, suas reelaborações e como foram enviadas para a etapa estadual/nacional).

Por último, foi realizada a escolha dos delegados para a Conferência Macrorregional que acontecerá nos dias 10 e 11 de maio de 2023 em Xanxerê. Os escolhidos foram por indicação e votação, sendo dois usuários e dois trabalhadores da Saúde e seus respectivos suplentes. (Anexo a folha com a inscrição dos delegados, que foi enviada através de e-mail ao Estado).

Desta forma foi encerrada a Conferência, agradecendo a todos pela presença.

ANEXOS:

- 1 – Portaria da comissão organizadora
- 2 – Decreto do executivo da convocação da conferência
- 3 – Protocolo da conferência
- 4 – Regimento Interno da conferência (extrato e integral)
- 5 – Lista de presença (da conferência)
- 6 – Propostas das equipes conforme eixo temático
- 7 – Propostas enviadas ao Estado
- 8 – Lista dos Delegados para a etapa Macrorregional (e a lista da troca de um delegado no dia 05/05).
- 9 – Lista de entrega de convites para as Entidades, Igrejas, secretarias municipais....
- 10 – Documento orientador para a 17 CNS
- 11 – Registros fotográficos
- 12 – Outros (Encaminhamentos das reuniões da comissão, Banner ...)

ANEXO 6- Propostas das equipes conforme eixo temático



Propostas a nível Municipal – 6ª Conferência Municipal de Saúde - 23/03/2023

I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos

Municipal:

- Mais investimentos no setor de fisioterapia;
- Campanha para o uso consciente de medicamentos;
- Investir na capacitação dos funcionários para um melhor atendimento a população.

Outras sugestões e apontamentos da equipe:

- Aumento da recolha do lixo no município (2 a 3x na semana) - (Conscientizar a população em relação aos dias e horários para colocar o lixo nas lixeiras)

II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas.

Municipal:

- a) Viabilizar uma maior participação dos movimentos sociais nas atividades voltadas a saúde, incentivando líderes a participar, trazendo anseios da comunidade;
- b) Criar espaços quadrimestrais a fim de dar transparência as atividades, resultados e planejamentos voltados a saúde.

III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia.

Municipal:

- a) Criar Protocolo interno municipal de cuidados ao idoso;
- b) Desenvolver aplicativo para melhorar a logística exames e consultas;

IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Municipal:

- a) Criação de um espaço para atividade física (academia de saúde), com inclusão de um profissional de educação física na equipe de saúde.



- b) Criação de um espaço de lazer, com arborização, praça e arborização de órgãos públicos.
- c) Criação de um espaço para as práticas integrativas complementares;

Outras sugestões e apontamentos da equipe:

1. Criação de um plano de carreira para os profissionais de saúde do município.
2. Desenvolver grupos de saúde mental e dependência química.
3. Fortalecer programa saúde na escola com ações voltadas a saúde mental e prevenção ao uso ilícito de drogas.
4. Criar um comitê municipal intersetorial para criar protocolo de ação de prevenção de suicídio e pós-venção.
5. Fazer estudo para implementação de Plantão médico 24 horas no município.

ANEXO 7- Propostas enviadas ao Estado



6ª Conferência Municipal de Saúde Bandeirante / SC

A construção do SUS depende de você!



Reunião da comissão no dia 27/03/23 às 13 horas

Presentes: Kassiano, Daiana, Márcia, Rubian e participação do psicólogo Lucas

Análise e reelaboração das propostas da Conferência Municipal, conforme segue:

- 1- Criar um ambulatório ou ala pediátrica no Hospital Regional de São Miguel do Oeste/SC para melhorar e agilizar o atendimento de especialidades pediátricas na região. (Eixo 1)
- 2- Investir na melhoria do tratamento oncológico na região, com a ampliação e aprimoramento dos serviços, bem como, a inclusão da radioterapia. (Eixo 1)
- 3- Inclusão de procedimentos e atualização dos valores da tabela SUS. (Eixo 3)
- 4- Garantir recursos tripartite para implantação, ampliação e aprimoramento das Práticas Integrativas e Complementares (PICS), bem como para a formação de profissionais nesta área. (Eixo 4)

ANEXO 8- Lista dos Delegados para a etapa Macrorregional (e a lista da troca de um delegado no dia 05/05).

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE DELEGADOS/AS PARA ETAPA
MACRORREGIONAL DA 9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE - 9ª CES**

DADOS DA CONFERÊNCIA

Data de realização da Conferência: 23 de Março de 2023
Número de participantes: 54
Município: Bandeirante/SC
Macrorregional: Xanxerê/SC
Nome do/a responsável pela inscrição: Márcia Besing
Telefone: 49 991562200 - 49 36260034

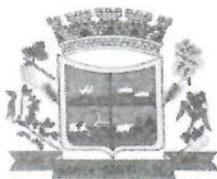
PESSOAS DELEGADAS PARA A ETAPA MACRORREGIONAL

De acordo com o Regimento da 9ª CES, Resolução do CNS nº 453/2012 (50% Usuários; 25% Trabalhadores e 25% Gestores e Prestadores) e critério populacional, conforme abaixo:

- I - Municípios com até **50 mil hab.** – **04** delegados/as;
II - Municípios **de 50.001 a 200 mil hab.** – **08** delegados/as;
III - Municípios **acima de 200 mil hab.** – **12** delegados/as.

NOME	SEGMENTO	CPF	CELULAR
Ivalti de Oliveira Borges	Usuário - Titular	046.991.449-18	99137-3445
Ilka Boebel	Usuário - Titular	525.819.509-00	3626-0433
Luciane Bordignon	Trabalhador de Saúde - Titular	074.180.899-45	98417-8317
Márcia Besing	Trabalhador de Saúde - Titular	026.572.719-79	99917-6132
Angelo Mesadri	Usuário - Suplente	148.347.829-72	3626-0433
Mariliane Dias	Usuário - Suplente	137.431.329-74	99157-9181
Adriana Aparecida Viera	Trabalhador de Saúde - Suplente	944.640.499-15	99161-1701
Adiane Salete Orbach Forti	Trabalhador de Saúde - Suplente	060.739.669-54	99141-7919

**ANEXO 9- Lista de entrega de convites para as Entidades,
Igrejas, secretarias municipais....**



6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

A

Igreja Quadrangular
BANDEIRANTE – SC

Bandeirante/SC, 28 de fevereiro de 2023

CONVITE

A Coordenação, o Conselho Municipal de Saúde em conjunto com a Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste convidar essa entidade representativa do município para participarem da 6ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no dia 23 de março de 2023 junto à Câmara Municipal de Vereadores, com início às 13 horas e término previsto para às 17 horas.

A 6ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**.

Os eixos temáticos da 6ª Conferência Municipal de Saúde são:

- I - O Brasil que *temos*. O Brasil que *queremos*;
- II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

A participação de todos é de suma importância na deliberação de políticas públicas de saúde de nosso Município, Estado e Federação.

“Venha exercer seu direito de cidadão, participe!”


Prefeito Municipal


Sec. Municipal de Saúde


Presidente do CMS



6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Entrega de convites

	Entidade	Assinatura de quem recebeu
01	Sec. M. Assistência Social e Habitação	x Janete Paterna S. Degasperin
02	Conselho Mun. Da Assistência Social	x Lexani Pilger
03	Centro de Referencia de Ass. Social – CRAS	x Alessandra Herber
04	Conselho Tutelar	x Cristiane P. Narem
05	EEB Helio Wasum	x [Assinatura]
06	Centro de Educação Infantil Nosso Sonho	x [Assinatura]
07	Grupo de Cavalarianos Marco da Fronteira	x Rosane Rodrigues
08	Grupo de Italianos Santa Luzia	x Jose L. Zandani
09	Clube de Mães	x Isabel Maria Vidon
10	Sindicato dos Produtores Rurais	x Gerisane H. D. Silvestre
11	Grupo de idosos Amizade da Fronteira	x Isabel Maria Vidon
12	Associação de Pais e Professores	Não
13	Movimento de Mulheres Camponesas	x Marlene T. Mozera
14	Núcleo de Comércio de Bandeirante (ACISMO)	x Joao no Orden
15	Escola Municipal Anita Garibaldi	x Zeki B. N. Bazzo
16	Escola Municipal de Bandeirante	x Daniela Regina Bering
17	Epagri	x Francisco Freilberg
18	Secretaria Municipal da Educação	x Jonaina Tonietto
19	Sec. Mun. De Esporte, Cultura e Turismo	x Marcia M. Grunoy
20	Sec. M. de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	x Marcos R. Gazon



21	Sec. Mun. De Administração e Fazenda	
22	Igreja Congregação Cristã no Brasil	* São CT
23	Igreja Católica Capela Santo Antônio	<i>[Handwritten signature]</i>
24	Igreja Assembleia de Deus	* <i>[Handwritten signature]</i> 01/1/15
25	Igreja Quadrangular	<i>[Handwritten signature]</i>
26	Igreja Luterana	
27	Capela São Vicente de Paula	<i>[Handwritten signature]</i>
28	Polícia Militar	* colocado embaixo da porta
29	Polícia Civil	<i>[Handwritten signature]</i>
30	Câmara de Vereadores	* <i>[Handwritten signature]</i>

ANEXO 10- Documento orientador para a 17 CNS

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia

APRESENTAÇÃO

*“Todas as manhãs junto ao nascente dia
ouço a minha voz-banzo,
âncora dos navios de nossa memória.
E acredito, acredito sim
que os nossos sonhos protegidos
pelos lençóis da noite
ao se abrirem um a um
no varal de um novo tempo
escorrem as nossas lágrimas
fertilizando toda a terra
onde negras sementes resistem
reamanhecendo esperanças em nós”.*

(Poemas da recordação e outros movimentos, Conceição Evaristo¹)

As conferências de saúde produzem novas manhãs para a democracia e para a vida das pessoas. A realização, a cada quatro anos, de uma conferência nacional de saúde caracteriza-se como um momento ímpar para mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca das necessidades e prioridades para cada território, da saúde como direito e em defesa do SUS. Além de aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas para barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, em especial as que incidem sobre o setor saúde, e a necessidade da democratização do Estado,

Vale resgatar que a 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8), cuja etapa nacional aconteceu de 4 a 7 de agosto de 2019, contemplou diversas temáticas relacionadas ao

¹ Maria da Conceição Evaristo de Brito (29 de novembro de 1946) é uma escritora brasileira, autora de poemas, contos e romances. Militante e ativista do movimento negro, a sua obra reflete sobre o panorama social, sobretudo as discriminações raciais, de classe e de gênero.

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ª CNS

setor saúde e em diferentes dimensões (políticas, econômicas, socioculturais, etc.) para o fortalecimento e aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS). Fortaleceu a compreensão da saúde e da democracia como pilares fundamentais do projeto de desenvolvimento nacional e da qualidade de vida da população brasileira, e aprovou um conjunto de proposições e reivindicações², destacando-se:

- Garantir a democracia e saúde como direitos de cidadania, imprescindíveis à qualidade de vida, liberdade de expressão e participação, ao lado dos demais direitos sociais para consolidar e fortalecer o SUS como política pública, projeto de Nação e fator de desenvolvimento, fortalecendo seu caráter público, com equidade, universalidade e integralidade para assegurar resolutividade da atenção à saúde, estruturada de forma regionalizada, descentralizada e hierarquizada, com a participação popular;
- Assegurar o direito constitucional da Seguridade Social³ e o financiamento adequado, transparente e suficiente, com sustentabilidade orçamentária do SUS;
- Garantir a participação da comunidade, com efetivo controle social, especialmente o fortalecimento e aperfeiçoamento dos conselhos de saúde, de modo a garantir a transparência, a lisura e integridade na gestão pública e melhorar a relação entre a sociedade e os gestores, respeitando seu caráter deliberativo.

Passados três anos, o Conselho Nacional de Saúde, avaliando o ambiente de crise sanitária, humanitária e política e de ataques à democracia, à vida, aos direitos fundamentais e ao SUS vivenciado no país, aprovou a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS).

Além da reafirmação do conjunto das propostas aprovadas na 16ª CNS em torno da democracia e saúde e do fortalecimento e financiamento adequados do SUS, a 17ª CNS

² Relatório Final da 16ª Conferência Nacional de Saúde - <https://editora.redeunida.org.br/project/16a-conferencia-nacional-de-saude-relatorio-final/>

³ Conforme o *caput* do art. 194 da Constituição Brasileira de 1988, a Seguridade Social engloba o tripé: saúde, assistência social e previdência social - https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ª CNS

aponta a importância e a necessidade de colocar no centro dos debates o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia", para que o povo brasileiro possa retomar o valor da vida e do trabalho. Os direitos e a saúde das pessoas, em cada território, necessitam do ar puro de um novo dia, que permita superar a asfixia que vivemos nos últimos anos. Precisamos avançar e esse avanço depende da participação social, o que faremos com responsabilidade e inspiração.

*"Você que inventou a tristeza; ora tenha a fineza; de reinventar;
você vai pagar é dobrado; cada lágrima rolada; nesse meu pesar".*

[...]

Amanhã há de ser

Outro dia

(Apesar de você Canção de Chico Buarque⁴)

Este documento orientador tem por finalidade estimular e contribuir com os amplos diálogos que acontecerão na sociedade ao longo de todo o processo da 17ª CNS. Reúne as reflexões, os desafios e as perspectivas acumuladas no âmbito do controle social, organizadas em quatro eixos, a saber:

- I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
- IV - Amanhã será outro dia para todos, todas e todes.

O BRASIL QUE TEMOS. O BRASIL QUE QUEREMOS

Na esteira de Paulo Freire, que nos ensinou que *"(...) Todo amanhã se cria num ontem, através de um hoje (...). Temos de saber o que fomos, para saber o que seremos"*⁵, para que possamos fazer novas manhãs do **Brasil que queremos, é fundamental traçar** um panorama do **Brasil que temos**, e entendermos de quem são as responsabilidades pelo esfacelamento dos compromissos institucionais, imposto ao país, particularmente nos

⁴ Francisco Buarque de Hollanda, mais conhecido como Chico Buarque, é um músico, dramaturgo, escritor e ator brasileiro. É conhecido por ser um dos maiores nomes da música popular brasileira.

⁵ [Poema de Paulo Freire \(2\) - Pensador](#)

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

últimos quatro anos.

O Brasil que temos é o país que, desde o golpe de 2016, abriu os caminhos para que os resultados das eleições presidenciais de 2018, capitaneada por uma personalidade autoritária, submetessem o país às crises do capitalismo e da civilidade; aos ataques à democracia; ao aumento da pobreza, do adoecimento, dos sérios riscos para as mulheres, com destaque para as mulheres negras, para as populações LGBTQiA+, para as pessoas com deficiência e para as pessoas em situação de rua; ao desmonte radical da seguridade social; à exploração e degradação da vida de trabalhadores (as) do campo, das cidades e das florestas; à dilapidação dos ecossistemas e das instituições de combate a crimes contra o meio ambiente; ao desrespeito aos direitos, perseguição e criminalização dos povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos, frutos da política econômica implementada e aprofundada com o contexto da pandemia e com as equivocadas estratégias para o seu enfrentamento.

“Quem inventou a fome são os que comem.

Ah, comigo o mundo vai modificar-se.

Não gosto do mundo como ele é”.

(Carolina Maria de Jesus⁶)

Brasil que temos desde meados de 2016 é o país:

- Da perseguição a movimentos e organizações sociais;
- Do aumento do contingente de pessoas em situação de pobreza extrema e em situação de rua, da fome, da insegurança alimentar, da inflação dos preços dos alimentos, do desemprego e da falta de moradia como mostram diversas pesquisas⁷. Há de se registrar que por trás da fome, temos o flagelo sobre as crianças, sobre as mulheres, sobre a população negra, sobre os idosos e sobre

⁶ Escritora brasileira, Carolina Maria de Jesus é autora do livro Quarto de Despejo, entre outras obras. Sua história de vida, relatada no livro-diário, é repleta de luta, superação e sofrimento - tratava-se de uma mulher, negra e favelada no Brasil do século XX.

⁷ Conforme dados da pesquisa divulgada em: <https://portal.fgv.br/noticias/brasil-atinge-novo-recorde-brasileiros-sem-condicoes-se-alimentar-mostra-pesquisa>; <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/fome-cresce-no-brasil-e-atinge-331-milhoes-de-pessoas-em-2022/> e <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

as pessoas com deficiência.

Segundo dados da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Penssan) no fim de 2020, a insegurança alimentar grave afetava 9% da população, ou seja, 19 milhões de pessoas. No fim de 2021, 19,1 milhões de brasileiros/as conviviam com a fome. Em 2022, são 33,1 milhões de pessoas sem ter o que comer (insegurança alimentar grave). A continuidade do desmonte de políticas públicas iniciado em 2016, a piora na crise econômica, o aumento das desigualdades sociais e o segundo ano da pandemia da Covid-19 mantiveram mais da metade (58,7%) – 125,2 milhões da população brasileira com algum grau de insegurança alimentar (leve, moderada, grave), nos mais variados níveis de gravidade.

- Do agravamento das desigualdades que levam à miséria dos grupos sociais e regiões historicamente mais afetados, que haviam sido minimamente equalizadas no período anterior;

Vale aqui uma consideração importante sobre o impacto dos desmonte sobre as mulheres

Além de penalizar os mais pobres, a escolha da condução política é asfixiar ainda mais as mulheres. Grande contingente de mulheres chefes de família que perderam seus empregos, suas casas e que hoje não sabem como dar de comer para suas crianças. Toda vez que o país, o mundo, ou uma sociedade, estão passando por alguma dificuldade, as primeiras a serem afetadas são as mulheres, apesar de serem elas a carregar a sociedade. A política econômica também se presta à violência de gênero, que transborda das falas e comportamentos de autoridades públicas e fica evidente nas consequências da configuração das políticas. Mais uma vez, a violência e a política econômica como duas faces da mesma moeda.

[...]O pobre povo brasileiro

Não tem, não tem, não tem dinheiro.

O ouro veio do estrangeiro.

Mas ninguém vê o tal cruzeiro!

(Seu Doutor - Eduardo Souto - Ano 1929⁸)

- Do agravamento dos abismos entre pobreza e riqueza: se de um lado a pobreza

⁸ A marchinha de Eduardo Souto foi composta para a revista teatral “Que buraco, seu Luís”, de Gastão Tojeiro, encenada em 1928. Mas fez sucesso mesmo foi no carnaval do ano seguinte, numa gravação de Francisco Alves. Ela tem um claro viés de crítica ao governo, abordando as dificuldades econômicas que o país enfrentava, agravadas pelo “crash” de 1929, e os sucessivos adiamentos na implantação da reforma monetária.

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

econômica aumentou⁹ e os direitos dos/as brasileiros/as diminuíram, de outro o acúmulo de renda e capital foi estrondoso nesses últimos anos, inclusive no período da pandemia;

*“Onde o rico cada vez fica mais rico
E o pobre cada vez fica mais pobre
E o motivo todo mundo já conhece
É que o de cima sobe e o de baixo desce
E o motivo todo mundo já conhece
E que o de cima sobe e o de baixo desce”
(Xibom Bombom, As Meninas¹⁰)*

“Lucrar com a dor”: Oxfam¹¹ lança relatório sobre riqueza acumulada na pandemia¹²

De acordo com dados da Forbes¹³, desde 2020 existem mais 573 multimilionários, perfazendo atualmente um total de 2.668. Se em 2000 a sua riqueza correspondia a 4,4% do PIB global, agora representa 13,9%. Os 10 homens mais ricos detêm uma riqueza maior do que os 40% da população mundial mais pobre e os 20 mais ricos totalizam uma fortuna maior do que o PIB de uma das regiões da África

- Do desvio de fatias do orçamento público para o rentismo, ou seja, para os que vivem de rendas.

O orçamento federal destina mais de 50% para o pagamento da dívida externa (conforme demonstrado no gráfico) em detrimento da aplicação em políticas públicas para a população brasileira. A condução política tem escolhido premiar os credores e punir a população, que produz o orçamento público com seus

⁹ <https://www.brasildefatopr.com.br/2021/12/17/o-ano-da-fila-do-osso-economia-naufraga-e-fome-volta-a-assolar-brasileiros>

¹⁰ Composição de Manolo Dias / Rogerio Gaspar / W. Rangel Wesley Rangel interpretada por “As Meninas” que foi um grupo musical brasileiro formado em 1997 originalmente por Carla Cristina (vocal), Angélica e Cybele (backing vocals), Jujuba e Ratinha (saxofone), Titi e Dilmara (percussão) e Fernanda (guitarra).

¹¹ A Oxfam Brasil é uma organização da sociedade civil brasileira, sem fins lucrativos e independente, criada em 2014 para a construção de um Brasil com mais justiça e menos desigualdades

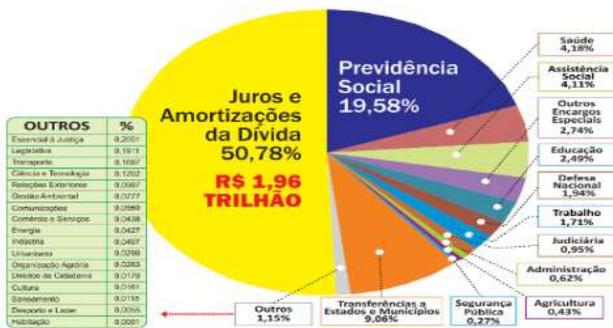
¹² Conforme dados publicados em: <https://www.dmttemdebate.com.br/lucrar-com-a-dor-oxfam-lanca-relatorio-sobre-riqueza-acumulada-na-pandemia/>

¹³ Forbes é uma revista de negócios e economia

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS



**Orçamento Federal Executado
(pago) em 2021 = R\$ 3,861 Trilhões**



impostos e contribuições¹⁴

- Dos ataques contra a educação e contra a ciência e tecnologia que, aliados à fome e à miséria, asfixiam tanto o direito de acesso ao ensino por parte da maioria população, quanto a produção de conhecimentos críticos e oportunos ao desenvolvimento social e ao

desenvolvimento científico e tecnológico nacional e autônomo do país, além de impedirem a geração de empregos e renda para o povo brasileiro;

Cortes drásticos dos recursos de manutenção e investimento nas universidades públicas

Redução significativa dos recursos destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico;

Perseguição à servidores e servidoras públicos;

Combate à democratização do acesso e da permanência de estudantes com diversidades raciais, étnicas, territoriais e econômicas;

Destruição da autonomia das universidades com ações de intervenção, esses ataques.

- Do desfinanciamento da Saúde agravado com a Emenda Constitucional nº 95, de 2016 (EC 95), que congelou os gastos da União com despesas primárias por 20 anos, ferindo o núcleo essencial do direito que é a garantia de recursos orçamentários para a sua sustentabilidade;
- Do desmonte da Atenção Básica à Saúde (AB ou APS);

Portaria nº 2.436, de 21/09/2017, que aprovou a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) segmentando o cuidado, reconfigurando as Equipes de Saúde da Família e colocando ênfase nas ações curativas;

Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que instituiu o Programa Previne Brasil e que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS;

Resolução nº 95/2019 do Conselho do Programa de Parceira de Investimentos (PPI), que opina e incentiva

¹⁴ Conforme noticiado em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/farra-ilimitada/>

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

o fomento privado à Atenção Primária à Saúde

Decreto nº 10.283/2020, que institui a ADAPS¹⁵.

- Do não investimento na Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, cujo fortalecimento é essencial para o desenvolvimento nacional e para as respostas às necessidades de saúde da população, e da fragilização da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, impondo dificuldades de acesso a muitos medicamentos, sobretudo para as pessoas com doenças crônicas¹⁶.
- Da ausência de estratégias para a implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde e da fragilização do Programa Nacional de Imunizações (PNI), reconhecido até então como modelo mundial, reduzindo os indicadores de vacinação¹⁷ e expondo a população brasileira a uma ainda maior carga de doenças e à volta de doenças já controladas;
- Da paralisação das linhas de cuidados para diversas populações com doenças raras, doenças crônicas e de patologias, principalmente das doenças negligenciadas que são consideradas endêmicas;
- Da discriminação nos tratamentos da hanseníase e tuberculose;
- Do aumento da infecção por HIV-Aids;
- Da falta de acesso a medicamentos e demais tratamentos no tempo adequado, violências, fome e acidentes de trabalho, por exemplo, impondo às pessoas impedimentos funcionais e, a partir deles, a deficiência;
- Da negligência com a implementação das da Política Integral de Saúde da População Negra, impactando negativamente nos resultados da pandemia, sindemia e de endemias para essa população.

¹⁵ Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps), serviço social autônomo de natureza jurídica de direito privado que foi autorizada pelo Executivo Federal a receber recursos públicos para executar políticas de desenvolvimento na Atenção Primária à Saúde

¹⁶ Conforme noticiado em: <https://www.metropoles.com/saude/doencas-raras-falta-de-remedios-no-sus-provoca-espera-angustiante>

¹⁷ Conforme noticiado em: <https://butantan.gov.br/noticias/queda-nas-taxas-de-vacinacao-no-brasil-ameaca-a-saude-das-criancas> e <https://www.redebrasilatual.com.br/saude-e-ciencia/2022/07/menores-de-12-anos-pagaram-com-vida-por-atraso-nas-vacinas-diz-epidemiologista/>

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

- Do desmonte da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Mulheres (PNAISM).

Iniciativas de desmonte da PNAISM

Portaria MS nº 715/2022 que cria a Rede de Cuidados na Assistência Materno-Infantil (RAMI), reduzindo a mulher ao seu período reprodutivo;

6ª edição da Caderneta da Gestante que fere as leis nº 12.984/2014 e nº 14.289/2022, especialmente quanto ao sigilo sorológico de gestantes e puérperas expostas ao HIV; exclui as parceiras no acompanhamento do parto das mulheres lésbicas; incentiva a episiotomia e a manobra de Kristeller, incentiva o parto cesáreo e a utilização de amamentação como método contraceptivo, além de não prever um plano de parto.

- Do ataque à Política Nacional de Saúde Mental e à Rede de Atenção Psicossocial (Raps), impondo um duro ataque às conquistas do Movimento Nacional da Luta Antimanicomial (MNLA) e ao princípio do tratamento em liberdade para todas as pessoas;

A Portaria GM/MS nº 596, de 22/03/2022 e o Edital Nº 03 que promovem o desfinanciamento dos Serviços de Atenção Psicossocial, em afronta a Lei Nº 10.216/2001, que trata da proteção e dos direitos das pessoas em sofrimento psíquico e do redirecionamento do modelo assistencial em saúde mental.

- Do desrespeito à Agenda 2030¹⁸. O Brasil, apesar de ter assumido um compromisso similar ainda em 1988, com a promulgação da atual Constituição Federal, está hoje entre os países que mais se distanciam da Agenda 2030”.

A quinta edição do Relatório Luz da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030 revela que, no Brasil, “a destruição de direitos sociais, ambientais e econômicos, além de direitos civis e políticos, arduamente construídos nas últimas décadas, fica patente nas 92 metas (54,4%) em retrocesso; 27 (16%) estagnadas; 21 (12,4%) ameaçadas; 13 (7,7%) em progresso insuficiente; e 15 (8,9%) que não dispõem de informação”. Ainda, de acordo com o documento, no ano de 2021 “não há uma meta sequer com avanço satisfatório”.

- Da flexibilização do uso de armas de fogo que expande os níveis de violência e

¹⁸ Disponível em:

https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2021/07/por_rl_2021_completo_vs_03_lowres.pdf

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

sobrecarrega a saúde pública.

Ferimentos com armas de fogo custam R\$ 190 milhões ao SUS em 4 anos¹⁹

“Nos últimos 4 anos, com normas menos rígidas para o acesso a armamentos em vigor, o Sistema Único de Saúde (SUS) gastou R\$191,33 milhões com atendimentos de pessoas baleadas, segundo levantamento feito pelo Ministério da Saúde. Os custos incluem R\$190,59 milhões com 92.668 internações entre 2015 e 2018 e R\$ 742,32 mil com 16.325 atendimentos ambulatoriais no mesmo período. Uma mesma pessoa pode ter sido atendida mais de uma vez”

- Dos ataques ao direito de acesso da população às informações fundamentais com o total silêncio e irresponsabilidade sanitária diante da indisponibilidade das plataformas de tratamento de dados, do risco do vazamento de dados, bem como do desaparecimento de registros estratégicos no atendimento integral à cidadã e ao cidadão brasileiro;
- Do descaso com a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde;

Conforme o Boletim Epidemiológico Especial - Doença pelo Novo Coronavírus - Covid19, semana epidemiológica 24, período de 12 a 18/06/2022²⁰, dos 268 casos notificados de SRAG hospitalizados em profissionais de saúde, 54 (20,1%) evoluíram para óbito, a maioria (46; 85,2%) por covid-19. Dos óbitos por SRAG confirmados por covid-19, as categorias profissionais que se destacaram foram a dos técnicos ou auxiliares de enfermagem (11 registros; 23,9%), odontologista (10 registros; 21,7%), farmacêutico (3 registros; 6,52%) e cuidador de idosos e atendente de farmácia (4 registros; 8,7%) até a semana epidemiológica 24. Entre os óbitos de SRAG por covid-19 em profissionais de saúde, 23 (50,0%) são indivíduos do sexo feminino.

- Da flexibilização e ataques aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

Por longos meses, se quer Equipamentos para a Proteção Individual (EPI's) tinham disponíveis para uso para as trabalhadoras e trabalhadores.

O reajuste salarial ou mesmo de vale alimentação foram banidos por previsões na Lei complementar nº 173 e mesmo na Lei Orçamentária, em nome da economia.

A (contra)reforma trabalhista, que, na contramão do que se espera do poder executivo e legislativo em

¹⁹ Conforme noticiado em: <http://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/45316>

²⁰ <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletins-epidemiologicos/covid-19/2022/boletim-epidemiologico-no-118-boletim-coe-coronavirus.pdf/view>

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

respeito aos que promovem a saúde, flexibilizou direitos e esvaziou os sindicatos, retirando suas arrecadações financeiras, o cenário é desolador e assustador.

A aceleração da revisão das normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho, retiram, ainda mais, direitos e cuidados à classe trabalhadora

Extinção da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS (Decreto nº 9759/2019).

A PEC nº 32/2020 (Reforma Administrativa), de autoria do poder executivo, incentiva a agenda privatista com a ampliação indiscriminada das terceirizações, contratações temporárias e de pessoas jurídicas ameaçando o caráter republicano dos serviços públicos no Brasil.

O Brasil que queremos é o país retratado pela Banda Scritura:

O Brasil Que Eu Quero

O Brasil que eu quero / é que tenha emprego / isso é direito da população!

O Brasil que eu quero/é que todos tenham/o mesmo direito a educação!

O Brasil que eu quero / é que a sociedade / um dia pare com a corrupção!

O Brasil que eu quero / é sem desigualdade / que não tenha mais discriminação!

Não adianta fugir / Pois o país é feito por nós!

Então vamos insistir / até ouvir a nossa voz!

O Brasil que eu quero / é com segurança / sem violência e exterminação!

O Brasil que eu quero / é com liberdade / e que a vida tenha valorização!

O Brasil que eu quero / é que nosso governo tenha mais respeito com o cidadão!

O Brasil que eu quero / é que a gente lute / para se tornar / uma grande nação!!!

Então vamos insistir / até ouvir a nossa voz!

(Banda Scritura²¹)

Desde 2018, o Estado tem se afastado dos seus deveres constitucionais, por meio do desmonte da democracia e da participação popular, agravando as desigualdades, impondo a perda de direitos e adoecendo as pessoas. **o Brasil necessita de um amplo processo de reconstrução nacional na perspectiva de construir um “Amanhã” com a garantia de Direitos, com o SUS fortalecido, o respeito à Vida e à Democracia e à institucionalidade definida constitucionalmente.**

Assim a 17ª CNS caracteriza-se como instrumento da luta de resistência e de

²¹ Banda Scritura é uma banda de escritores que iniciou seus trabalhos em meados de 1999. Atualmente a banda lançou seu trabalho “O Brasil que eu quero!”, uma volta como origens com músicas de crítica social e poesia.

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ª CNS

reconstrução do Brasil que queremos. Um país no qual o Estado esteja voltado para a garantia dos direitos do seu povo e promova o desenvolvimento da nação.

*Vamos construir uma ponte
Sejam bem-vindos a essa ação
Aqui a mão de obra é firme
Feita de luta e coração²²*

O Brasil que queremos é um país de justiça social, de inclusão, de democracia, de liberdade e de um SUS forte. O modelo econômico que impõe a exclusão e que privilegia o lucro é antagônico à saúde que queremos. O modelo econômico predatório, que destrói a natureza e a vida para a acumulação de lucros, não produz saúde.

O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS

*Mas não sou eu só
Não somos dez, cem ou mil
Que brilharemos no palco da História.
Seremos milhões, unidos como cardume
E não precisaremos mais sair pelo mundo
Embebedados pelo sufoco do massacre
A chorar e derramar preciosas lágrimas
Por quem não nos tem respeito.
A migração nos bate à porta
As contradições nos envolvem
As carências nos encaram
Como se batessem na nossa cara a toda hora.
Mas a consciência se levanta a cada murro
E nos tornamos secos como o agreste
Mas não perdemos o amor.
Porque temos o coração pulsando*

²² Cordel a ponte do SUS <https://redehumanizausus.net/96170-cordel-a-ponte-do-sus/>

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

*Jorrando sangue pelos quatro cantos do universo.
(Identidade indígena, Eliana Potiguara²³)*

Uma contextualização da pandemia da Covid-19 no Brasil

A pandemia desnudou a crise global do capitalismo, seu impacto no aprofundamento das desigualdades e injustiças sociais, e, com ela, necessitamos recolocar no centro dos debates os desafios para que a população tenha garantido o acesso à serviços de saúde como direito social. A pandemia mostrou que, como numa tempestade, navegamos em barcos distintos, que potencializam a iniquidade. Sem políticas sociais para a produção de equidade, há iniquidade; essa é uma equação conhecida²⁴.

Em âmbito nacional, a falta de articulação intersetorial, o desfinanciamento do SUS, o desmonte da Atenção Básica à Saúde, e a sua dissociação com Vigilância em Saúde, e a ausência de uma política de testagem massiva tiveram impacto negativo no desenvolvimento da pandemia no Brasil.

Milhares de vidas perdidas que poderiam ter sido evitadas²⁵ preservadas se o país tivesse adotado ações adequadas e coordenadas em âmbito nacional. Se não fossem as estratégias de deixar que as pessoas adoecessem e morressem para alcançar uma suposta “imunidade coletiva”, sem vacinas suficientes, com a distribuição de medicamentos sem eficácia para tratar a Covid-19, pelo menos 400 mil, das mais de 660 mil vidas perdidas até junho de 2022, poderiam ter sido poupadas. Sem contar com a geração dos órfãos da Covid-19 e das repercussões decorrentes da doença que são desafios para o SUS²⁶. A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da COVID-19

²³ Eliane Lima dos Santos, conhecida por Eliane Potiguara, é uma professora, escritora, ativista e empreendedora indígena brasileira. Fundadora da Rede Grumin de Mulheres Indígenas. Foi uma das 52 brasileiras indicadas para o projeto internacional "Mil Mulheres para o Prêmio Nobel da Paz"

²⁴ Conforme noticiado em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/08/18/covid-mata-mais-entre-trabalhadores-que-dependem-do-transporte-coletivo>

²⁵ Conforme noticiado em: <https://www.redebrasilatual.com.br/saude-e-ciencia/2021/10/brasil-ultrapassa-600-mil-mortes-covid-muitos-evitaveis/>

²⁶ Conforme noticiado em: <https://jornal.usp.br/atualidades/orfaos-pela-covid-19-demandam-politicas-de-assistencia-a-criancas-e-adolescentes/>

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

mostrou os reais interesses por trás dessas iniciativas.

Problemas nas notificações de infecção pela Covid-19 geraram o agravamento da invisibilidade das populações historicamente colocadas em situação de vulnerabilidade, como é o caso das pessoas com deficiência, população negra, população em situação de rua, população do campo, das águas, das florestas, ribeirinhas, quilombolas, povos ciganos e povos indígenas. Vimos as iniciativas relapsas; agora é preciso identificar e responsabilizar os agentes dessas iniciativas.



Foto: Flickr ONU Mulheres Brasil

MULHERES NEGRAS E COVID-19

Até 13 de outubro de 2020, foram confirmados 5.113.628 casos acumulados de COVID-19 e 150.998 mortes no Brasil¹. Entre os casos identificados, a COVID-19 se mostra mais mortal entre pessoas negras (pretas e pardas, segundo categorias utilizadas pelo IBGE e pelo Sistema Único de Saúde). Os dados disponíveis indicam que as/os afrodescendentes compõem a maior parte da força de trabalho empobrecida do Brasil, têm menos acesso a saneamento adequado e segurança alimentar e representam a maioria das pessoas que foram à óbito em decorrência

da infecção pela COVID-19. A crise da pandemia acentua desigualdades de gênero e raça, em todas as dimensões da vida social. Considerando isso, a resposta imediata e os planos de recuperação a médio e longo prazos devem incluir tanto a coleta e análise de dados desagregados por raça/cor, quanto contemplar as necessidades específicas da população negra. A adoção de medidas preventivas², deve considerar as condições de vida desse grupo majoritário da população brasileira, contribuindo para a eliminação das desigualdades raciais.

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/12/COVID19_2020_informe2.pdf

O atraso na compra das vacinas no tempo adequado, a disseminação de falsas notícias e a falta de campanhas dirigidas à população sobre vacinação e cuidados para enfrentamento à pandemia impactam no atingimento de cobertura vacinal adequada. Mas, como Chico Buarque canta na música:

Apesar de você: “Quando chegar o momento; Esse meu sofrimento; Vou cobrar com juro, juro; Todo esse amor reprimido; Esse grito contido; Este samba no escuro”.

Papel das lideranças locais, dos movimentos sociais e do controle social para salvar vidas durante a pandemia

*Aos que não desistem do amor, da luta, da labuta!
Aos que não desistem da ternura e daquela solidariedade incessante e itinerante!
Aos que não desistem da beleza contida;
Na verdade; Na unidade; Na liberdade!
Aos que não desistem da construção dessa Nação;
No pampa; Nas florestas; No sertão!
Aos que não desistem; Da noite; Da madrugada; De um amanhecer.
Aquele novo dia; Para retomar direitos, afetos; E a sonhada democracia!
Antes que tarde! Pois soa o alarde; E o toque de avançar!
Aos que não desistem; De lutar, Unir, resistir, Libertar!
No andar certo: Nenhum passo atrás, Nenhuma estagnação, Um só coração!
Organizar, Unir, Ampliar, Resistir, Avançar! Reencantar! Esperançar! Revolucionar!
(Aos que não desistem, Jussara Cony²⁷).*

O empenho e o compromisso dos conselhos de saúde, dos movimentos comunitários, sociais e sindicais, aliados a atuação destemida das trabalhadoras e dos trabalhadores da saúde e dos serviços essenciais com a sustentação do SUS, de fato, salvaram vidas.

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) a partir de março de 2020 intensificou sua atuação junto à população e às autoridades brasileiras, em especial gestores e gestoras públicos,

²⁷ Jussara Rosa Cony é farmacêutica, política e escritora brasileira

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

parlamentares e agentes responsáveis pela tomada de decisões emergenciais por meio da publicação de recomendações; notas públicas; moções; pareceres técnicos; campanhas; manifestos e cartas abertas sobre os vários temas relacionados à pandemia, tais como:

- Implementação de medidas de proteção sanitária e de proteção social adequadas às diversidades de organização, culturais e religiosas da população brasileira;
- Campanha de Prevenção e Combate à Covid-19;
- Isolamento social e “lockdown”, fila única de leitos e renda básica para salvar vidas
- Proteção ao trabalhador e à trabalhadora;
- Defesa da Equidade no enfrentamento à Pandemia (População negra; Quilombolas; Indígenas; Ribeirinhos; Pessoas em situação de rua; Refugiados; Ciganos; Moradores de favela e periferia; Pessoas que vivem com HIV/Aids; Pessoas com deficiência; Pessoas privadas de liberdade e Jovens em medidas socioeducativas; Pessoas inseridas em comunidades terapêuticas e nos espaços de saúde mental; Trabalhadores informais, como catadores de materiais recicláveis, artesãos, camelôs e profissionais do sexo;
- Combate ao uso de medicamentos comprovadamente ineficazes para o tratamento da Covid-19;
- Fortalecimento da Atenção Básica e sua integração com a Vigilância em Saúde no enfrentamento da pandemia;
- Defesa da produção nacional de vacinas, insumos e medicamentos, apoiando a concessão de licença compulsória, temporária e não exclusiva, para a exploração de patente ou patentes vigentes referentes a tecnologias utilizadas para o enfrentamento à emergência de saúde decorrente da pandemia da Covid-19;
- Defesa de acesso à vacinação contra a Covid-19 por toda a população, com a implementação de estratégias mais efetivas para: a) a descentralização dos pontos de aplicação das vacinas nos territórios onde as pessoas moram; e b) a busca ativa de não vacinados e importância da estratégia de exigência do certificado vacinal;
- Defesa de uma política pública universal e equânime de acesso massivo aos

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ª CNS

testes para diagnóstico da Covid-19, integrada às estratégias da atenção básica e linhas de cuidado em articulação com as ações de vigilância em saúde, para a adoção das medidas de detecção, isolamento e rastreamento de contatos fundamentais para interromper a transmissão do vírus Sars-Cov-2;

- Implementação de uma campanha de comunicação com a sociedade sobre a situação da pandemia, a importância da vacinação, inclusive das crianças, importância da testagem e a adoção das medidas não farmacológicas para enfrentamento da pandemia, tais como, o uso correto de máscaras, incentivo à higienização das mãos e evitar aglomerações.

Além de ter constituído à época, o Comitê de Acompanhamento da Pandemia da Covid-19, que cumpriu um papel político e técnico importante de apoio às comissões intersetoriais, câmaras técnicas, mesa diretora e o pleno do CNS, propriamente dito. Diante dessa importância e mantendo-se o período pandêmico, em 2022, o pleno CNS aprovou a transformação deste comitê em uma Câmara Técnica para monitorar, aprofundar e fiscalizar, com celeridade, os assuntos relacionados às políticas de saúde de combate ao coronavírus e os problemas dele decorrentes. A instância vai reforçar a atuação do Conselho no enfrentamento à pandemia da Covid-19, buscando a garantia de acesso à saúde nas condições e direitos previstos na Constituição Federal de 1988.

Veja uma parte da Produção do CNS na série editorial **Participação Social & Políticas Públicas** que incorpora as produções originárias da cooperação com o Conselho Nacional de Saúde do Brasil, com apoio da Organização Pan-americana da Saúde, e do Observatório de Participação, do Governo Regional da Emília Romana, na Itália e é destinada à disseminação de produções científicas e técnicas no campo temático da participação social na saúde e nas demais políticas públicas, na perspectiva da democratização, das inovações institucionais e do alcance de direitos humanos.

<https://editora.redeunida.org.br/serie/participacao-social-e-politicas-publicas/>

Por todo o país, os conselhos municipais e estaduais também tiveram papel central na proposição de medidas fundamentais para o enfrentamento da pandemia e no combate a fake news nos seus territórios. Participaram de Centros de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE) contribuindo para as tomadas de decisões e integraram ou propuseram Grupos de Ação/Comitês Populares de enfrentamento à Covid-19, cujas

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ª CNS

ações foram além das específicas do ponto de vista sanitário, como o enfrentamento à fome e exigência e implementação para a organização da vacinação nos territórios.

Com o objetivo de criar um movimento amplo, com base em evidências científicas e respeito à Saúde da população brasileira, para enfrentar a pandemia da Covid-19, o Conselho Nacional de Saúde uniu-se a várias organizações da sociedade civil das áreas da Saúde, Ciência, Tecnologia, Comunicação, Educação, Meio Ambiente, Trabalho e demais Políticas Públicas para a constituição da Frente pela Vida, que produziu os mais diferentes materiais, dos quais destaca-se o Plano de Enfrentamento a Covid19, que elaborado de modo participativo, abrange colaborações dos diversos campos de conhecimento na expectativa de ampliar o debate e cobrar do Estado o seu papel no enfrentamento da crise de saúde²⁸.

Seguindo os princípios constitucionais do SUS, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) assumiram os vácuos criados pela ausência da coordenação federal lançando notas técnicas, informativas e notas à imprensa, matrizes de gestão de risco e um guia orientador para o enfrentamento da pandemia na Rede de Atenção à Saúde, promoveram a consolidação dos dados de estoque e consumo de medicamentos usados na intubação, lutaram, para a incorporação ao Programa Nacional de Imunizações (PNI) de todas as vacinas contra a Covid-19 aprovadas pela Anvisa. O Conass ainda lançou o Painel Covid-19 que consolida os dados da pandemia nos estados²⁹.

CNS, Conass, Conasems e OPAS/OMS se uniram para promover uma ampla campanha de incentivo à vacinação. Dado que a vacinação é uma das intervenções de saúde pública mais eficazes, custo-efetivas e que salvam vidas. O objetivo da campanha é unir esforços para conscientizar a população do Brasil sobre a importância de aumentar a

²⁸ Plano de Enfrentamento a Covid19 - https://frentepelavida.org.br/uploads/documentos/PEP-COVID-19_v3_01_12_20.pdf

²⁹ <https://www.conass.org.br/conass-40-anos-pela-garantia-do-direito-a-saude/>

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ª CNS

cobertura vacinal.

Movimento de mulheres negras, no enfrentamento a pandemia

Merecem ênfase as ações realizadas por movimentos de mulheres negras no enfrentamento a pandemia, buscando estratégias dentro dos Territórios para diminuir os impactos da pandemia nas populações mais vulneráveis. Ações que salvaram vidas, ampliando a dimensão do conceito de saúde e outras formas de lutas pela vida e defesa do Sistema Único de Saúde.



Representando todos os movimentos de mulheres negras, todas as lideranças de mulheres negras, destacamos as ações da Ayomidê Yalodê Coletiva de Mulheres Negras e LBTs nas figuras de ativistas da Bahia, Iraíldes Nascimento, Muana Dandara Simões, Anane Simões, Amana Simões e nossa Griot Lindinalva de Paula que tiveram atuações diretas nas coletas e distribuições de alimentos, insumos de proteção, ações no presídio feminino, ajudando a salvar vidas ao mesmo tempo que expondo as suas próprias vidas para cuidarem e protegerem outras companheiras. Em defesa da população em situação de rua, de mulheres que têm as ruas como ambiente de trabalho, usuárias e usuários de drogas, mulheres egressas do sistema prisional, queremos citar Edilza Santana, que atua como defensora de direitos humanos, redutora de danos, mobilizadora da Rede Feministas Antiproibicionista- RENFA.

Salve as Trabalhadoras e Trabalhadores!

Apesar de todos os ataques sofridos, as trabalhadoras e trabalhadores da saúde não mediram esforços para cumprirem suas atribuições para atender as necessidades das pessoas e salvar vidas e intensificaram e seguiram firmes na luta pelos seus direitos.

A Enfermagem, por exemplo, acumulou força social e política e obteve a tramitação e aprovação do projeto de lei nº 2.564/2020, em 05/05/2022 e da PEC nº 11/2022, em 13/07/2022 que definem piso salarial nacional para a categoria.

Os desafios e a luta pelo reconhecimento concreto aos que se dedicam para salvar vidas prosseguem, seja sob o aspecto da avaliação permanente das condições de trabalho,

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

via fiscalização efetiva; obrigação dos empregadores prestarem atendimento de saúde às pessoas contaminadas pelo vírus SARS-COV 2, contando-se com estrutura de serviços de saúde que acolham o atendimento dessas demandas.

GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA

SUSpira forte meu coração³⁰
Suspira forte meu coração
Sustenta luta de sul a norte
Suscita vida no meu povão
Sus, penso: SUS tanto, sustentação!
Nasce da democracia
Da luta do povo
De João e Maria
Saúde não é mercadoria
É direito de todos
De todo dia.
Já se pode a vida suster
Se pode nascer sem temer
Já podemos crer no amor de cuidar em qualquer lugar
Tantos territórios, toda gente acolhida
Ninguém solta a mão de ninguém em defesa da vida!
Arco íris de gente, saberes indígenas
Também inclusão no SUS tem, negras mãos na conquista!
Sus é meu, Sus é teu
Nós e o SUS (ninguém mexe com meu SUS)
Sus é meu, Sus é teu
SUS e nós (ninguém mexe com meu SUS)
Universalidade, integralidade pra cuidar geral
Equidade, campo e cidade, controle social
Suspira forte meu coração
De sul a norte
SUS cotidiana construção
SUS pira forte!

³⁰ Música: Centro de Educação e Assessoramento Popular – CEAP; Compositores: Richard Serraria, Marcelo da Redenção & Diego Kurtz; Voz principal: Andréa Cavalheiro.

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ª CNS

SUS como expressão do direito humano à saúde

*É hora de contar histórias às nossas crianças,
De explicar a elas que não devem ter medo.
Não sou um pregador do apocalipse, o que tento
É compartilhar a mensagem de um outro mundo possível.
(O amanhã não está à venda, Ailton Krenak³¹)*

A saúde como direito humano, previsto na Constituição, integrante da Seguridade Social e organizada por meio do SUS, nos remete a um Estado Democrático de Direito que oportuniza o acesso através de políticas públicas, voltadas às necessidades de saúde das pessoas com toda sua diversidade e pluralidade. Fruto da conquista histórica da mobilização popular que se materializou na 8ª Conferência Nacional de Saúde, marco da participação da sociedade na construção de propostas e deliberação da política pública de saúde.

*A declaração de Alma-Ata ressaltou:
Saúde é um direito humano fundamental
A carta de Ottawa advogou:
Da saúde para o desenvolvimento social
Saúde ampliada em 1986 surgiu
Na 8ª Conferência com muita ação
O conceito de renda, trabalho
Transporte, lazer e educação
(Trecho do Cordel do SUS)*

O SUS, como expressão da realização do direito humano à saúde, é considerado a maior política de inclusão social, amparado nos seus princípios e diretrizes fundamentais – sistema universal de saúde e da determinação social da saúde - que retroalimenta a democracia.

A urgência da concepção ampliada da saúde se colocou ainda mais em evidência no

³¹ Ailton Alves Lacerda Krenak, mais conhecido como Ailton Krenak, é um líder indígena, ambientalista, filósofo, poeta e escritor brasileiro da etnia indígena crenaque.

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

contexto de grave crise humanitária vivenciada durante a pandemia da Covid-19. E traz a necessidade de resgate do processo civilizatório, já que, como disse Arouca:

A Reforma Sanitária (...) é um projeto civilizatório, que, para se organizar, precisa ter dentro dele valores que nunca devemos perder, pois o que queremos para a saúde, queremos para a sociedade brasileira.

Materializar esses princípios e esse conceito cotidianamente é a nossa tarefa como sociedade, o que nos convoca à participação nos espaços de luta, por meio dos movimentos sociais e institucionais, como o do controle social garantido constitucionalmente.

O enfrentamento à COVID 19 evidenciou a importância do Sistema Único de Saúde (SUS) na garantia do direito à saúde do Povo Brasileiro e o papel estratégico das políticas de saúde no desenvolvimento soberano do país. E disso se desprende a importância civilizatória que o SUS representa para a democracia e o desenvolvimento humano, social e econômico do nosso País.

A Participação social para a transformação. Controle Social como pilar estruturante do SUS

A participação da comunidade foi/é garantida na Constituição, por meio do seu Artigo 198; além disso, a inscrição da diretriz de participação social como parte do SUS, por meio de órgãos colegiados de controle social, delimitou os novos contornos da participação social, por meio dos conselhos e conferências de saúde.

A ideia advém do período da redemocratização e da mobilização no Movimento Sanitário, em meio ao período da ditadura civil-empresarial-militar, reflexo literalmente de sangue, suor e lágrimas da sociedade civil organizada coletivamente e, principalmente, da aliança estratégica entre movimentos sociais, trabalhadoras e trabalhadores, usuárias e usuários da saúde.

Nesse sentido, os direitos conquistados constitucionalmente são fruto de luta nas ruas, mobilização popular e participação direta do povo na incidência para garantia e concretização desses direitos em seus territórios e cotidianos. O que nos convoca a radicalizar ainda mais na participação em todos os espaços. Já que a Democracia Participativa compreende que

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

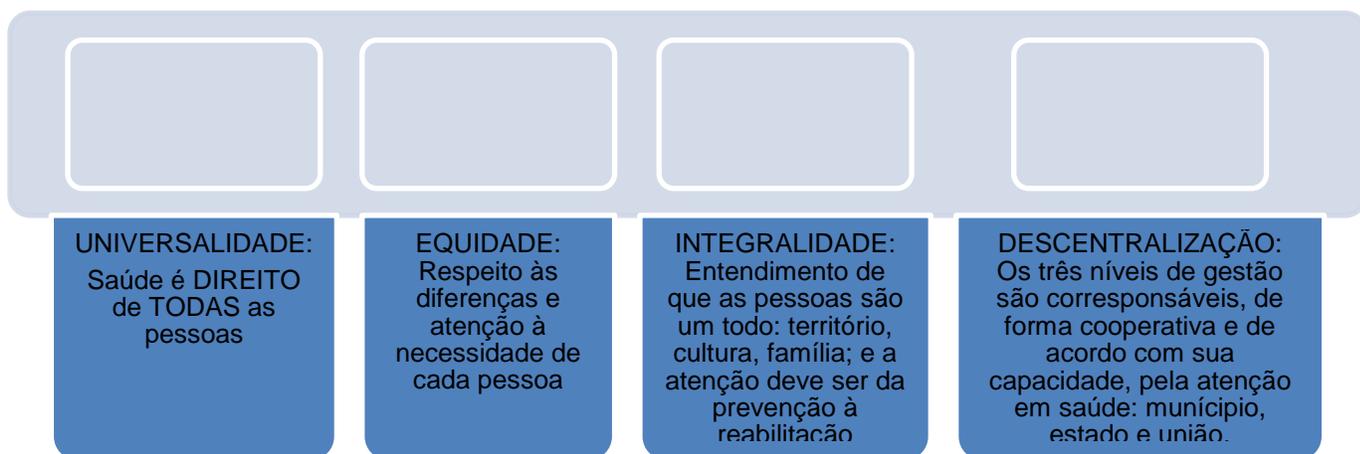
Os cidadãos [e cidadãs] debatem e votam diretamente sobre as principais questões de seu interesse, sem a necessidade de haver intermediários. A população tem o direito de participar diretamente das tomadas de decisões.

O controle social e o SUS caminham juntos com o propósito de produção e acesso à saúde, materialização de direitos e exercício de cidadania, o que precisa ser fortalecido nos espaços de participação social, lugares de emancipação política e autonomia de sujeitos e sujeitas no seu processo saúde-doença.

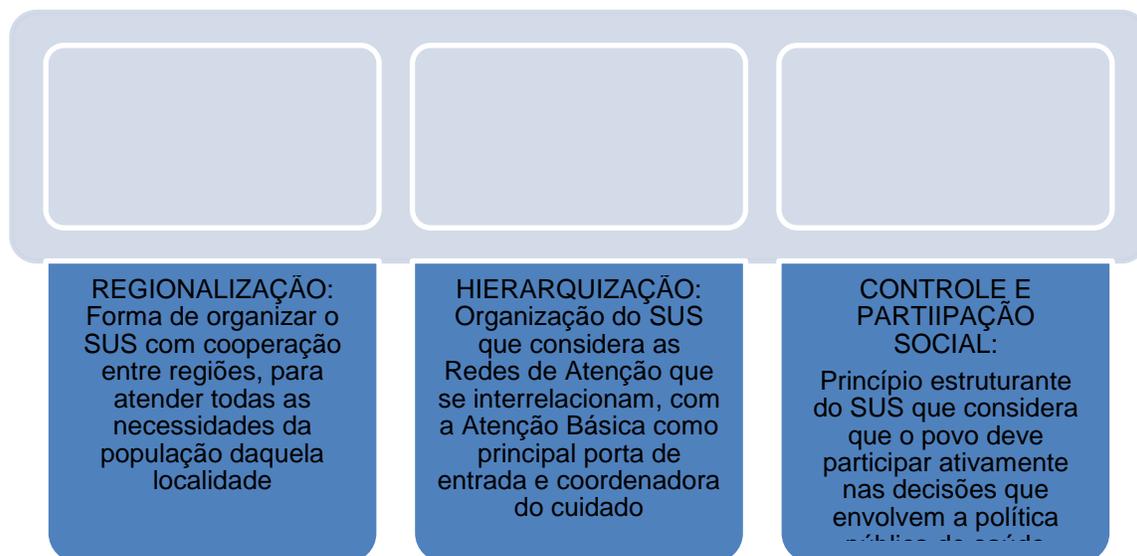
Organização e Financiamento do SUS para garantir seus princípios e diretrizes no cotidiano das pessoas

O Brasil, em seu contexto histórico de extremos de desigualdades, é o único país do mundo a se propor a um sistema nacional de saúde de acesso universal, integral e equânime, por meio da regionalização, descentralização e participação social.

Atender esses vários “brasis” é um grande desafio, considerando principalmente que a organização do SUS e a concretização de seus princípios e diretrizes repercute diretamente na condição de saúde das pessoas.



DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS



Para efetivar esse fortalecimento se faz necessário manter a defesa contundente da revogação da EC95 e discutir o financiamento do SUS articulado com o debate acerca do modelo de cuidado à saúde alinhado as demandas de saúde do tamanho do povo brasileiro.

Nesse sentido, é importante apontar que o SUS apresentou e apresenta avanços e retrocessos, produto das mudanças sociais, culturais, políticas e econômicas. Resgatando a história, a saúde sempre esteve em disputa como direito versus mercadoria, sujeita às leis da economia e do comércio, o que confronta o direito humano relativo à vida, à saúde e ao desenvolvimento. Nessa balança, o que está em jogo é a disputa para que a política comercial - do lucro - não se sobreponha à política social - da vida.

É central a defesa da soberania diante da ameaça à sustentabilidade do acesso universal, a posição firme contra toda a forma de privatização da saúde, especialmente dos repasses para as Organizações Sociais; retomada do complexo econômico industrial da saúde na perspectiva do desenvolvimento do país, e do reforço à sustentabilidade tecnológica do SUS e defesa do licenciamento compulsório.

Além disso, fortalecer a Atenção Básica (AB), com Agentes Comunitários de Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) demais profissionais, articulada à Vigilância em Saúde, Educação Popular em Saúde e outras políticas voltadas para as

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ª CNS

demandas dos territórios e das populações, principalmente as populações negras, pobres, periféricas, indígenas e de pessoas com deficiência e com patologias; retomar o PNI como programa estratégico, reconhecido internacionalmente, como referência de proteção e promoção da saúde.

A Importância da Comunicação em Saúde e o direito à informação para a ação

Conforme aprovado pela 1ª Conferência Nacional Livre de Comunicação em Saúde (1ªCNLCS), ocorrida de 18 a 20 de abril de 2017, com o objetivo central o de “Discutir a democratização do acesso da população às informações sobre saúde”, os direitos à informação e à comunicação em saúde são pilares fundamentais para garantia do direito à saúde e para o exercício da democracia e da cidadania.

Com relatório robusto, as propostas aprovadas nessa conferência seguem atuais e fundamentais de serem resgatadas para contribuir, inclusive, para o crescimento e aprimoramento do SUS, ao elevar a capacidade do exercício do controle social.

De acordo com deliberações da 16ª CNS, as mudanças tecnológicas e as recentes atualizações das legislações que envolvem a política de dados pessoais (LGPD), a inovação tecnológica, incluindo a saúde, o elevado número de sistemas de informação em saúde e sua heterogeneidade, e a forma de atuação e contratualização de serviços públicos e privados no âmbito da administração pública, determinaram a necessidade de atualização da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS), cuja revisão foi concretizada pela publicação da Portaria nº 1.768, de 30 de julho de 2021.

A PNIIS precisa ser implementada no sentido de subsidiar os processos de produção e difusão do conhecimento, gestão, organização da atenção à saúde e controle social, com integridade e transparência, de modo garantir o direito de acesso público a informações fidedignas sobre a situação e organização do sistema de saúde, e outras informações que caracterizem os territórios para o exercício de governança, por parte do controle social e de gestão propriamente dita.

O SUS em números

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

Contribuição expressiva para o aumento da expectativa de vida

- 1988 – 69,7 Anos 2019 – 76,8 Anos³²

Dados contabilizados nos últimos anos demonstram os Grandes Números do SUS

- Sete em cada dez brasileiros, ou mais de 150 milhões de pessoas, dependem exclusivamente do SUS (Sistema Único de Saúde) para tratamento;
- 71,5% dos brasileiros não figuram como contratante de qualquer plano privado de saúde, e têm no sistema público de saúde sua única possibilidade para tratamentos, atendimento hospitalar, e outros serviços de saúde
- Mais de 4,1 bilhões de tratamentos ambulatoriais ao ano
- Mais de 1,4 bilhão de consultas médicas ao ano
- Mais de 11,5 milhões de internações ao ano
- Saúde da Família atinge a mais de 112 milhões de habitantes, ou seja, mais da metade da população brasileira (56%) ao ano
- 619 milhões de atendimentos realizados em mulheres no SUS ao ano
- 2,7 milhões de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde ao ano
- Mais de 27 mil transplantes ao ano
- Mais de 150 milhões de pessoas por ano atendidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
- Mais de 250 mil agentes comunitários de saúde na quase totalidade de municípios

O Programa Nacional de Imunizações do Brasil é um dos maiores do mundo, ofertando 45 diferentes imunobiológicos para toda a população

- O Programa Nacional de Imunizações contempla 48 imunobiológicos (vacinas, imunobiológicos especiais, soros e imunoglobulinas) para crianças, adolescentes, adultos, idosos gestantes e povos indígenas.
- Ao todo, são disponibilizadas na rotina de imunização 20 vacinas, cuja proteção

³² Pesquisa Nacional de Saúde pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), com dados referentes ao ano de 2019 — portanto antes da pandemia do novo coronavírus

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ª CNS

inicia nos recém-nascidos podendo se estender por toda a vida.

AMANHÃ SERÁ OUTRO DIA PARA TODOS, TODAS E TODES

*[...] Amanhã, está toda esperança,
Por menor que pareça, que existe é pra vicejar,
Amanhã, apesar de hoje,
Será a estrada que surge, pra se trilhar,
Amanhã, mesmo que uns não queiram,
Será de outros que esperam,
ver o dia raiar,
Amanhã, ódios aplacados, temores abrandados,
Será pleno, será pleno[...]
(Amanhã - Caetano Veloso)*

A saúde resulta do cuidado prestado em redes e serviços de saúde, mas também por políticas econômicas e sociais que a promovam. Como disse Sérgio Arouca na abertura da 8ª CNS, para ter saúde é preciso que as pessoas

“tenham direito à casa, ao trabalho, ao salário condigno, à água, à vestimenta, à educação, às informações sobre como dominar o mundo e transformá-lo. Que tenham direito ao meio ambiente que não os seja agressivo, e que, pelo contrário, permita uma vida digna e decente. Direito a um sistema político que respeite a livre opinião, a livre possibilidade de organização e autodeterminação de um povo, e que não esteja todo tempo submetido ao medo da violência, daquela violência resultante da miséria, e que resulta no roubo, no ataque. Que não esteja também submetido ao medo da violência de um governo contra o seu próprio povo, para que sejam mantidos interesses que não são do povo”. (Sergio Arouca, 1986, discurso de abertura da 8ª CNS).

A vida que abarca a saúde que queremos não está apenas no corpo como pele, ossos e órgãos. A vida inclui as sensibilidades, os sentimentos, os afetos, os desejos e os pensamentos, como também a história e as ancestralidades. A vida não se valora pela capacidade de produção/trabalho e produção de riquezas, que devem caber nela as diferentes formas de existência. As pessoas têm produção histórica para escrever a história, resistir, unir e ampliar rumo às exigências dos seus direitos ao trabalho, à proteção social, à cultura, à democracia e à vida. O SUS que queremos, precisa combater o preconceito:

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ª CNS

*Pesquisa publicada prova
Preferencialmente preto, pobre
Prostituta, pra polícia prender
Pare, pense, por quê?
Prossigo
Pelas periferia praticam perversidades, PMs
Pelos palanques políticos prometem, prometem
Pura palhaçada, proveito próprio
Praias, programas, piscinas, palmas
Pra periferia? Pânico, pólvora, pápápá!
Primeira página
Preço pago? Pescoço, peito, pulmões perfurados
Parece pouco?
Pedro Paulo, profissão: pedreiro
Passa-tempo predileto: pandeiro
Preso portanto pó passou pelos piores pesadelos
Presídios, porões, problemas pessoais, psicológicos
Perdeu parceiros, passado, presente
Pais, parentes, principais pertences
PC, político privilegiado preso parecia piada*

*Pagou propina pro plantão policial
Passou pela porta principal
Posso parecer psicopata
Pivô pra perseguição
Prevejo populares portanto pistolas
Pronunciando palavrões
Promotores públicos pedindo prisões
Pecado, pena, prisão perpétua
Palavras pronunciadas pelo poeta, irmão
(Rapp/hip hop Brasil com "P"³³)*

Estamos fazendo um novo amanhã. A 17ª Conferência Nacional de Saúde é convocada

³³ Canção de Genival Oliveira Gonçalves, mais conhecido pelo seu nome artístico GOG, disponível no álbum CPI da Favela, e que nos mobiliza também pela voz de Maria Rita, entre outros artistas. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/gog/317599/>

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

a apontar desafios e rumos para a saúde e para as políticas públicas nos próximos quatro anos.

- Lembrando que "*Quem não se movimenta, não sente as correntes que o prendem*" (Rosa Luxemburgo³⁴), a soma das forças sociais e políticas em torno do fortalecimento **da democracia participativa** caracterizam a luta do povo por democracia para nos contrapormos ao avanço do retrocesso.
- **O Estado tem a responsabilidade** por implementar políticas públicas que garantam qualidade de vida social, cultural, educacional, econômica, sanitária, civil e política a todas, todes e todos, sem privilégios ou discriminações, e, portanto, não pode eximir-se de propor leis **que garantam justiça à toda a população**. Políticas públicas que não promovem ativamente a inclusão, não produzem saúde e democracia. A inclusão se refere a cada pessoa e coletividade, com padrões éticos de pensamento e ação. Não se trata apenas de interesses majoritários, mas do respeito e acolhimento às diferenças que se expressam nos territórios, pessoas e populações. A ética que media as ações para a liberdade e para a democracia é o limite da inclusão. Os fascismos e o negacionismo que produzem a morte não são direitos e eliminam a vida e a democracia. A liberdade de expressão não inclui a destruição da opinião e da vida alheia. Não há liberdade sem responsabilidade com as vidas.
- A **luta contra a desigualdade social e as perspectivas para uma outra sociedade**, para novos mundos viáveis, são imperativas para a superação da contradição estrutural de um país onde as pesquisas apontam que um de cada quatro brasileiros e brasileiras não tem comida suficiente em casa, ao mesmo tempo em que notícias revelam que altos executivos dos bancos afirmam que não conseguem gastar todo o seu dinheiro, por mais criativo que sejam³⁵. Essa luta passa por: a) combater a perversa concentração de renda gerada pela exploração

³⁴ Rosa Luxemburgo foi uma filósofa e economista marxista polaco-alemã. Tornou-se mundialmente conhecida pela militância revolucionária ligada à Social-Democracia da Polônia, ao Partido Social-Democrata da Alemanha e ao Partido Social-Democrata Independente da Alemanha

³⁵ <https://www.moneytimes.com.br/nubank-nubr33-ceo-nao-consegue-gastar-todo-o-dinheiro-e-doara-metade-de-sua-fortuna/>

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

do trabalho; b) promover a ruptura com as desigualdades estruturais e injustiças dos diferentes Brasis; c) combater o racismo, o capacitismo, o machismo, a LGBTfobia e a objetificação do corpo e da vida de pessoas e grupos sociais, e d) defender a soberania alimentar do país e o papel da agricultura familiar na segurança alimentar.

- Nesse momento histórico, é fundamental reafirmar as premissas construídas há décadas, por pessoas que lutaram no cotidiano para **retomarmos o caminho que garanta as conquistas do povo brasileiro**. Considerando que a saúde e o desenvolvimento social andam juntos no Brasil, faz-se urgente fortalecer um **movimento de reconstrução nacional**, o que exige uma ampla participação da sociedade numa articulação entre trabalhadores/as, usuários/as e gestores/as comprometidos. Há necessidade de reconstruir os pactos federativos que têm sido implodidos nos últimos anos.
- É fundamental **fortalecer a compreensão de que o sistema de saúde no Brasil é único**, por seguir os mesmos princípios e diretrizes, que precisam ser respeitados para garantir o seu **caráter universal, integral, público e de acesso gratuito que atua na promoção, proteção e recuperação da saúde**, a fim de superar os desafios a ele impostos e garantir sua gestão pública, democrática e participativa, focada nas necessidades de saúde do povo. O SUS, assim definido, é patrimônio do povo brasileiro! Não para qualquer estratégia de privatização do SUS.
- É fundamental **romper com o crônico subfinanciamento, que avança para o desfinanciamento do SUS**, revogando a Emenda Constitucional nº 95, exigindo que a União aplique na saúde, no mínimo, 10% das suas receitas correntes brutas (RCB), ou seu equivalente na receita corrente líquida (RCL), além da incorporação de novos recursos para atender o direito constitucional à saúde com financiamento suficiente e adequado.
- **Os pontos de atenção da saúde pública**, sejam ações, serviços ou redes de atenção, devem ser estratégicos e dinamizadores do SUS em nossas vidas, como loco de promoção, educação libertadora, prevenção e recuperação da saúde, com práticas e valores que fortalecem o enraizamento coletivo e o sentido de pertencer

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

a algo para além de cada um de nós. Cada ponto de atenção do SUS é fundamental para incluir, para produzir justiça, para denunciar injustiças e para cuidar de todas, todes e todos, dialogando com seu contexto e com seus saberes. O momento exige a retomada do pacto de solidariedade e de horizontalidade para cuidar de quem é mais vulnerabilizado pelas políticas implementadas.

- O financiamento suficiente para a saúde deve **valorizar os trabalhadores e trabalhadoras de saúde**, executores de ações de relevância pública, com: a) a implementação de políticas que garantam empregos protegidos e trabalhos justos com salários, jornadas e ambientes de trabalho dignos, saudáveis e seguros; b) o investimento na carreira do SUS, no trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar, na educação permanente em saúde, no aperfeiçoamento, na especialização e na formação em saúde, em serviço e comunidade para garantir o vínculo entre a população, as equipes de saúde e o SUS; c) a implementação efetiva da vigilância em saúde, bem como da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora alinhada com demais políticas públicas, no âmbito do SUS; d) a ampliação da regulação social da formação das profissões da saúde, fortalecendo a avaliação da relevância social e sanitária dos cursos e o acompanhamento pelos conselhos de saúde em cada território da implementação dos mesmos.
- **As universidades e instituições de ensino precisam entender-se como parte do SUS**, assim como todos os pontos das redes de atenção precisam constituir-se em campos de aprendizagem prática. O controle e a participação social também precisam constituir espaço para a aprendizagem na saúde. A defesa da autonomia das universidades que atuam em áreas de relevância para o desenvolvimento social, também é fundamental para o Brasil que queremos. O Estado deve retomar o financiamento da ciência & tecnologia, o investimento para a atualização tecnológica das universidades, o fortalecimento da função social das universidades e o estímulo à indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.
- A **defesa da Atenção Básica no SUS** com o acesso ampliado das famílias às ações de prevenção, promoção e resolução dos problemas mais frequentes, com

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

garantia de horários suficientes e períodos distintos para cuidados ambulatoriais nas UBS para os diferentes grupos sociais em sua dinâmica cotidiana. A atenção básica precisa ser resolutiva, compatível com as necessidades da população em cada território, e capaz de ordenar o cuidado nas diferentes redes de atenção. Não se trata de cardápios de procedimentos, mas da gestão do cuidado à população em cada território, respeitando a participação e os saberes existentes.

- Como estabelecem as diretrizes do SUS, as **ações preventivas devem ser prioritárias**, fortalecendo as ações de vigilância em saúde, pela busca da cobertura de 100% do território nos municípios menores, por meio da Estratégia de Saúde da Família, e, nas grandes e médias cidades, a priorização da cobertura das regiões de maior vulnerabilização social. O financiamento da atenção básica deve ter como referência a população a ser atendida e as características dos territórios. É preciso retomar o financiamento de base universal para a atenção básica, definindo mecanismos de acompanhamento e qualificação.
- O enfrentamento à pandemia mostrou que as **ações de vigilância em saúde, em especial das vigilâncias sanitária e epidemiológica no território, devem estar incorporadas na implementação da política de ciência e tecnologia**, para dar maior agilidade e autonomia na incorporação e aquisição de tecnologias de saúde. A organização dos serviços e redes e a incorporação de tecnologias devem atender às necessidades de suporte às linhas do cuidado e devem estar articuladas com as ações de promoção da saúde, de assistência aos usuários e de acesso a medicamentos, no âmbito da atenção básica como porta de acesso ao sistema de saúde.
- O Brasil precisa **estruturar uma rede de institutos de ciência e tecnologia** municipais e estaduais, instituições federais de ensino superior e técnico, assim como as atuais escolas de saúde pública, desenvolvendo uma rede permanente de ensino e extensão, sob coordenação nacional, que seja capaz de acompanhar, avaliar e monitorar as ações locais, articulando e envolvendo os diferentes segmentos e territórios, contribuindo na identificação de demandas e propostas de intervenção necessárias à consolidação do SUS.
- O setor saúde também é fator de desenvolvimento social e econômico, com

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

geração de emprego e desenvolvimento local. Para garantir o SUS que atenda às necessidades do povo e reduza a dependência externa de tecnologias, é necessário **promover os investimentos estratégicos no desenvolvimento e ampliação do complexo econômico industrial da saúde** destinados a garantir a produção de imunobiológicos, hemoderivados, vacinas, equipamentos, medicamentos, ingredientes farmacêuticos ativos, intermediários de síntese articulado com um componente da produção nacional fortalecido e financiado adequadamente, assegurando a soberania e o direito de acesso da população.

Enfim, a saúde que queremos precisa de um Brasil soberano, democrático e livre. Que reconhece a democracia participativa, o processo eleitoral democrático, a institucionalidade democrática e a participação social.

A 17ª Conferência Nacional de Saúde, como formuladora de diretrizes para o Brasil que queremos, é convocada a defender a saúde como direito, com a suavidade do humano e a radicalidade que a vida requer. Para isso, como nos alertou Thiago de Mello³⁶ precisa ser um “*Ato Institucional Permanente*” para o fortalecimento dos direitos:

(...)

Artigo I

Fica decretado que agora vale a verdade.
agora vale a vida,
e de mãos dadas,
marcharemos todos pela vida verdadeira.

(...)

Artigo V

Fica decretado que os homens
estão livres do jugo da mentira.
Nunca mais será preciso usar
a couraça do silêncio
nem a armadura de palavras.
O homem se sentará à mesa

36 <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2014/03/estatutos-do-homem-indignacao-do-poeta-contra-o-arbitrio-tambem-completa-50-anos-6390/>

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

com seu olhar limpo
porque a verdade passará a ser servida
antes da sobremesa.

(...)

Artigo XIII

Fica decretado que o dinheiro
não poderá nunca mais comprar
o sol das manhãs vindouras.
Expulso do grande baú do medo,
o dinheiro se transformará em uma espada fraternal
para defender o direito de cantar
e a festa do dia que chegou.

Artigo Final

Fica proibido o uso da palavra liberdade,
a qual será suprimida dos dicionários
e do pântano enganoso das bocas.

A partir deste instante
a liberdade será algo vivo e transparente
como um fogo ou um rio,
e a sua morada será sempre
o coração do homem.

ANEXO 11- Registros fotográficos









SAIDA





"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia"

1 - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

Algumas situações apontadas:

- Destinação do SUS – EC 95/2016 – 20 anos congelamento.
- Programa Nacional de Imunizações (PNI) – Volta de doenças erradicadas no país (Baixo índices de vacinação)
- Aumento nos custos de causas externas – acidentes atos de violência...
- Vêis mais para a parte curativa
- Saúde mental – aumento considerável nestes casos (Análise dos indicadores do município)
- Fluxo de atendimentos do SUS – as nossas referências (Ex. Onco)

Como podemos reverter essas situações?





6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE

"GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA." SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BANDEIRANTE-SC

SAÍDA







6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE
"GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA"
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BANDEIRANTE-SC



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA
SUS